

## AVISO AO USUÁRIO

A digitalização e submissão deste trabalho monográfico ao *DUCERE: Repositório Institucional da Universidade Federal de Uberlândia* foi realizada no âmbito do Projeto *Historiografia e pesquisa discente: as monografias dos graduandos em História da UFU*, referente ao EDITAL Nº 001/2016 PROGRAD/DIREN/UFU (<https://monografiashistoriaufu.wordpress.com>).

O projeto visa à digitalização, catalogação e disponibilização online das monografias dos discentes do Curso de História da UFU que fazem parte do acervo do Centro de Documentação e Pesquisa em História do Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia (CDHIS/INHIS/UFU).

O conteúdo das obras é de responsabilidade exclusiva dos seus autores, a quem pertencem os direitos autorais. Reserva-se ao autor (ou detentor dos direitos), a prerrogativa de solicitar, a qualquer tempo, a retirada de seu trabalho monográfico do *DUCERE: Repositório Institucional da Universidade Federal de Uberlândia*. Para tanto, o autor deverá entrar em contato com o responsável pelo repositório através do e-mail [recursoscontinuos@dirbi.ufu.br](mailto:recursoscontinuos@dirbi.ufu.br).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

**INSTITUTO DE HISTÓRIA**

**CURSO DE HISTÓRIA**

Alessandra Souza Gonçalves

**AGORA A MULHER TAMBÉM É DONA DA TERRA!  
INVISIBILIDADE E CONTRADIÇÕES NAS POLÍTICAS PÚBLICAS  
(1980 – 2010)**

Uberlândia-MG

2014

2470

N

(c\*)

ALESSANDRA SOUZA GONÇALVES

**AGORA A MULHER TAMBÉM É DONA DA TERRA!  
INVISIBILIDADE E CONTRADIÇÕES NAS POLÍTICAS PÚBLICAS  
(1980-2010)**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em História como requisito para obtenção da titulação de Bacharelado e Licenciatura em História sob orientação da Prof.<sup>a</sup> Dra. Maria Andréa Angelotti Carmo da Universidade Federal de Uberlândia.

Uberlândia-MG

2014

**Banca Examinadora**

---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Maria Andréa Angelotti Carmo

(orientadora)

---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Jorgetânia da Silva Ferreira

---

Prof. Dr. Antônio Almeida

## DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho não só as trabalhadoras rurais brasileiras, mas a todas as mulheres que de forma geral, fazem a diferença quando se trata em lutar pelo bem estar não só de sua família mais da sociedade.

## SUMÁRIO

|                                                                                       |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>INTRODUÇÃO.....</b>                                                                | <b>1</b>  |
| <br><b>CAPÍTULO 1 - MULHER RURAL AMPLIANDO HORIZONTES E DIREITOS NO CAMPO .....</b>   | <b>9</b>  |
| 1.1 Uma historiografia marcada e contada por mulheres.....                            | 9         |
| 1.2 Impasses e desafios ao direito da mulher rural.....                               | 12        |
| 1.3 Reforço da discriminação ou ruptura?.....                                         | 24        |
| <br><b>CAPÍTULO 2 - INCORPORAÇÃO DA QUESTÃO DE GÊNERO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS.....</b> | <b>33</b> |
| 2.1 Regulamentação dos direitos trabalhistas no campo.....                            | 33        |
| 2.2 Políticas para o fortalecimento das mulheres rurais.....                          | 38        |
| 2.3 Pronaf Mulher Realidade ou Sonho.....                                             | 45        |
| 2.4 Assistência Técnica e Extensão Rural para as Mulheres rurais.....                 | 51        |
| <br><b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>                                                  | <b>57</b> |
| <b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>                                                | <b>59</b> |

## INTRODUÇÃO

A proposta deste estudo é discutir e analisar o desenvolvimento histórico-social das inflexões recentes do Estado Brasileiro em relação às políticas públicas voltadas às mulheres rurais no Brasil.

Analizando assim, as desigualdades entre homens e mulheres que persistem no meio rural de forma estruturada e naturalizada, dando ênfase às reivindicações ao direito ao acesso a terra através da reforma agrária brasileira, sob o prisma de movimentos sociais rurais como: os sindicatos de trabalhadores rurais, movimentos autônomos de trabalhadoras rurais e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), esta trajetória permeará discussões da década de 1980 até meados de 2010, buscando-se analisar o trabalho feminino nos diferentes movimentos.

Minha preocupação se dá em compreender e discutir as análises que embasam a formulação de políticas públicas e iniciativas governamentais para as mulheres rurais visto que, a participação e a inserção social deste grupo não são iguais em todo o país.

Acreditando na longa história de luta no Brasil pela posse da terra a partir da década de 1960, alguns anos mais tarde, vemos a busca no cenário político pelo reconhecimento de sua identidade como trabalhadora. Esta organização se expandiu por todo o país em busca dos direitos trabalhistas em meados de 1980 e, a posição da “mulher rural” se modificou principalmente nos assentamentos rurais.

A autora Lombardi, argumenta que uma das características que chamam a atenção ao se tratar do trabalho das mulheres de uma forma geral é a concentração de parcela significativa de trabalhadoras em posições precárias no mercado de trabalho, aqui entendidas como as majoritariamente sem contrato formal, desprotegidas pela

legislação trabalhista e previdenciária, com baixa ou nenhuma remuneração, trabalhando durante longas jornadas de trabalho.<sup>1</sup>

Mesmo sabendo que as mulheres no campo são responsáveis por muitas tarefas que tem um grande peso para as atividades de produção como: lavouras, pequenos animais, culturas de hortas, flores e pomares ainda há uma emergência muito grande nas relações sociais em particular no mundo rural. Entre mulheres e homens vemos ser atribuídos papéis sociais um para o outro, a importância deste processo histórico é que estas trabalhadoras rurais não cruzaram os braços e, sua participação em sindicatos e organizações autônomas foi crescente, ocasionando em múltiplos espaços para atuação desta “mulher rural”.

Acredito de forma veemente que minha participação como historiadora não será meramente apresentar os sujeitos sociais, seus conflitos e disputas mais sim, compreender o processo histórico, desde sua organização até os embates mais minuciosos que possam ser explícitos e favoráveis às questões que pretendo desmembrar.

Apesar de saber da variedade de fontes e bibliografias que estava ao meu dispor sobre o assunto, me concentrei nas leituras sobre gênero e trabalho rural publicados por instituições como: Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Programa de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia (Ppigre), Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural (NEAD), Comissão Pastoral da Terra (CPT), Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) e Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), também utilizei de pesquisas na internet em sites de

---

<sup>1</sup> LOMBARDI, Maria Rosa. A ocupação no setor agropecuário no período 1993-2006 e o trabalho das mulheres. In: Di Sabbato, Alberto ; Melo, Hildete Pereira de; Lombardi; Maria Rosa; Faria, Nalu; Butto, Andrea (Orgs.). *Estatísticas Rurais e a Economia Feminista: um olhar sobre o trabalho das mulheres*. Brasília: MDA, 2009. p. 136.

revistas e artigos acadêmicos. Busquei ainda referências acadêmicas de autores que se engajaram nesta temática em específico, dentro de diversas áreas como: Geografia, Sociologia, Direito e Economia, realizei uma entrevista com uma funcionária do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Uberlândia (STRU), houve também uma participação através de um Curso de Extensão do laboratório de Geografia Agrária (LAGEA) da Universidade Federal de Uberlândia aonde, houve uma visita ao Acampamento Primeiro de Maio e ao Assentamento Rural Emiliano Zapata no município de Uberlândia/Minas Gerais no qual, não foi possível realizar nenhuma entrevista voltada ao trabalho, devido a proposta do curso que seria discutir a educação no campo.

Mas de qualquer forma, foi possível realizar diversas discussões com os acampados (as) e assentados (as) em relação a reforma agrária no Brasil.

A razão para a escolha deste tema seria, a princípio, destacar a luta que persiste até os dias atuais sobre a desigualdade de gênero no Brasil, nos mais diversos aspectos. São ideias antigas que continuam sendo pragmáticas para determinar certas ações, apesar de ser indiscutível a presença atuante da mulher rural ou urbana na esfera pública no país, e o ativismo político extenso, ainda não conseguimos reduzir as desigualdades entre homens e mulheres, a persistência e as manifestações são as melhores armas para as transformações.

Se formos pensar a década de 1970 e 1980, houve grandes mudanças políticas, culturais e econômicas. A participação feminina e os movimentos sociais se engajaram para se ter uma democratização no país. No campo da literatura as temáticas sobre a “mulher rural” ganhou um espaço significativo pelas acadêmicas feministas brasileiras e latino-americanas.

Ao escolher como pesquisa uma historiografia de gênero não estou pretendendo me deter em escrever uma “história das mulheres”, até mesmo porque minha intenção é trazê-las para minha pesquisa, e não ficar reafirmando certos preconceitos de gênero já existentes, não negligenciando a ideia de desigualdade porque assim, estaria sendo contraditória nas minhas próprias convicções como pesquisadora.

O objetivo central seria trazer estas trabalhadoras rurais para um debate onde esclareceriam o reconhecimento e a importância dos direitos da mulher a terra, e o motivo pelo qual, mulheres rurais organizadas foram tardiamente reconhecidas como sujeitos sociais para reivindicarem seu direito à terra, já que as políticas públicas voltadas a elas, são pensadas a partir da realidade do campo e de sua região dentre outras questões que serão abordadas durante a pesquisa.

Outro conceito que julgo ser importante para o contexto da pesquisa é o que se estabelece da “história” e “o historiador” o relacionamento do mesmo e os sujeitos sobre os quais ele (a) escreve. Joan Scott em seu texto “A História da Mulher”<sup>2</sup> cita como Michel de Certeau vê o problema:

O fato de a particularidade do lugar onde o discurso é produzido ser relevante ficará naturalmente mais evidente quando o discurso historiográfico tratar das questões que focalizam o sujeito-produtor da história: a história das mulheres, dos negros, dos judeus, das minorias culturais etc. Nesses campos, pode-se, é claro, sustentar que a condição pessoal do autor é indiferente (em relação à objetividade do trabalho dele ou dela) ou que somente ele ou ela autoriza ou invalida o discurso (se ele ou ela ‘faz parte’ ou não dele). Mas esta discussão requer o que tem sido dissimulado por uma epistemologia, a saber, o impacto das relações sujeito-a-sujeito (mulheres e homens, negros e brancos etc.), sobre a utilização de técnicas aparentemente ‘neutras’ e na organização de discursos que são, talvez, igualmente científicos. Por exemplo, partindo-se do fato da diferenciação dos sexos, deve-se concluir que uma mulher produz uma historiografia diferente daquela do homem? É claro que eu não respondo a essa questão, mas afirmo que essa pergunta coloca em questão o lugar do sujeito e requer, um

---

<sup>2</sup> SCOTT, Joan. A História da Mulher In: Burke, Peter (Org.). *A escrita da história: novas perspectivas*. São Paulo: Unesp, 1992.

tratamento diferente da epistemologia que construiu a ‘verdade’ do trabalho, baseando-se na irrelevância do narrador.<sup>3</sup>

Acredito que o próprio rótulo “ideológico” acaba empobrecendo o trabalho intelectual porque proporciona diversas opiniões condicionando as mesmas a uma “verdade”.

Por isto, propus me engajar, como questão central nos direitos das trabalhadoras rurais em âmbito nacional destacando planos políticos, ações voltadas a reforma agrária brasileira e a participação feminina nas instâncias de poder nos assentamentos e organizações de trabalhadores rurais, buscando compreender os mecanismos, atitudes e padrões internos que sustentam e estão à frente desta desigualdade de gênero existente. Há uma percepção real de que é possível, realizar um bom estudo no qual o pesquisador cria novos conceitos, levando a história a ter uma ampliação no campo das possibilidades, segundo Vieira, Peixoto e Khoury:

O documento já não fala por si mesmo, mas necessita de perguntas adequadas. A intencionalidade já passa a ser alvo de preocupações por parte do historiador, num duplo sentido: a intenção do agente histórico presente no documento e a intenção do pesquisador ao se acercar desse documento.<sup>4</sup>

Desta maneira, vemos que estamos questionando os documentos por si só, e o que deveríamos fazer seria uma crítica à história desses documentos, nós escolhemos os materiais e as perguntas pertinentes aos mesmos; nós damos ao objeto de estudo, as

---

<sup>3</sup> SCOTT, Joan. A História da Mulher. In: Burke, Peter (Org.). *A escrita da história: novas perspectivas*. São Paulo: Unesp, 1992, p. 79.

<sup>4</sup> VIEIRA, Maria do Pilar; Peixoto, Maria do Rosário da Cunha; Khoury, Yara Aun. In: *A pesquisa em história*. São Paulo: Ática, 1989. p. 15.

explicações humanas necessárias para uma investigação na qual o que interessa são as lutas reais e não organizadas.

A nova história não se contenta com os avanços ela se afirma como história total, reivindicando a renovação de todo o campo da história por se basear numa longa e sólida tradição, ampliando assim, as possibilidades metodológicas do documento histórico.

A história nova ampliou o campo do documento histórico; ela substituiu a história de Langlois e Seignobos, fundada essencialmente nos textos, no documento escrito, por uma história baseada numa multiplicidade de documentos: escritos de todos os tipos, documentos figurados, produtos de escavações arqueológicas, documentos orais, etc.<sup>5</sup>

O historiador, neste caso, torna-se um mediador entre a realidade e o documento prestando atenção nos fragmentos, direcionamentos, recortes e montagens que deve ser feito, construindo assim, um novo texto na tentativa de descobrir o que está oculto sobre determinadas experiências, de modo a compreender o sentido das informações passadas.

Fazendo com que o pesquisador enfrente os temas contemporâneos de forma mais ampla começando por sair de sua concha, dialogando assim, com outras formas de abordagem valorizando outros métodos e tipos de registros.

A contribuição dos relatos pode nos levar a inúmeros questionamentos, críticas que possam ser discutidas em meio ao objetivo da pesquisa, compreendendo assim, as necessidades imediatas em meio as disputas, participações, organização, igualdades de direitos. De acordo com Thompson:

A história oral é uma história construída em torno de pessoas. Ela lança a vida para dentro da história e isso alarga seu campo de ação. Admite heróis vindos não só dentre os líderes, mas dentre a maioria desconhecida do povo. [...] Traz a história

---

<sup>5</sup> LE GOFF, Jacques. A História Nova. In: *A História Nova*. 4ª ed., São Paulo: Martins Fontes, 2001, p.28.

para dentro da comunidade e extrai a história de dentro da comunidade [...]. Paralelamente, a história oral propõe um desafio aos mitos consagrados da história, ao juízo autoritário e inerente a sua tradição. E oferece os meios para uma transformação radical do sentido social da história.<sup>6</sup>

A interpretação que se faz da memória é que é uma contínua elaboração para o passado, mostrando que as pessoas não são somente objetos, mais sim, detentoras de experiências distintas e que não fazem parte de um indivíduo só, mas de uma coletividade. Segundo Stone:

Em todo caso, o contar histórias, a narração circunstanciada em grande detalhe de um ou mais “acontecimentos” baseados no depoimento de participantes e testemunhas oculares, constitui nitidamente uma maneira de recapturar algo das manifestações exteriores da mentalité do passado.<sup>7</sup>

Estas inquietações em relação ao objeto de estudo nos dá a oportunidade de refletir sobre o sujeito que conduz o estudo de uma perspectiva diferente, onde analisa o conhecimento sobre o assunto como um saber, e não como uma apropriação, tratando o objeto em questão como uma mediação entre a teoria e a prática. Fazendo, assim, com que o objeto a ser estudado seja realmente refletido.

Quando contraponho a questão dos direitos das mulheres rurais e seu acesso a terra, tento formalizar, um conteúdo baseado no cotidiano e na trajetória do campo diante destas mulheres e a invisibilidade do trabalho feminino que permeia até os dias atuais.

---

<sup>6</sup> THOMPSON, Paul. História e Comunidade. In: *A voz do passado: história oral*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992, p. 44.

<sup>7</sup> STONE, Lawrence. O ressurgimento da narrativa: reflexões sobre uma nova velha história. In: *Revista de História*, n. 2/3, Campinas, 1991, p. 29.

Contudo, tentar retirar estas amarras, nos faz voltar a uma noção e critérios que ocasionaria em uma amplificação do objeto, aonde o mesmo caminharía em outra direção, a investigação seria feita em cima de novos “interesses” a razão reconstruiria o objeto que seria observado de uma forma diferente e os mecanismos de investigação concedidos a eles, se ligaria ao passado e o presente.

De qualquer maneira, no que se refere às mulheres rurais o surgimento e consolidação dos diversos movimentos sociais rurais, a formação e a trajetória da reforma agrária no Brasil suas políticas nos Estados Brasileiros as discussões sobre o direito da mulher a terra será o referencial para o levantamento da problemática da pesquisa.

Sendo assim, continuarei esta exposição em dois capítulos: o primeiro capítulo se refere a uma apresentação e atuação da mulher rural no Brasil e o segundo capítulo destaca as mulheres rurais como uma categoria política sendo incorporada nas políticas públicas brasileiras.

## CAPÍTULO 1

### MULHER RURAL AMPLIANDO HORIZONTES E DIREITOS NO CAMPO

#### 1.1. Uma historiografia marcada e contada por mulheres

Escrever a história das mulheres não é uma tarefa fácil. Invisível durante séculos, somente nos anos 1980 o tema finalmente emergiu como um campo definido de pesquisa para os historiadores. Desde então, um número significativo de publicações vem revelando o fortalecimento expressivo desse interesse, como atesta o crescimento de livros, artigos em revistas especializadas, teses, dissertações e simpósios temáticos versando sobre o tema.<sup>8</sup>

Segundo a análise de Mary Del Priore, duas características marcaram o início das produções sobre o feminino: fazer emergir a mulher no cenário de uma história pouco preocupada com as diferenças sexuais e demonstrar a exploração, a opressão e a dominação que a vitimava.<sup>9</sup> Vale ressaltar que as mulheres, de modo geral estava no centro das críticas de uma tradição intelectual.

Essa bipolaridade era sustentada pela ideia da “desigualdade” entre os dois sexos, separando e opondo-os: o universo masculino relacionado à cultura, sinônimo de objetivo, de racional e de público, determinava a sua dita “superioridade” em relação ao universo feminino enquadrado à natureza “reveladora” de sua suposta propensão ao emocional, ao subjetivo e ao privado. Não era de se estranhar, portanto, a predominância na narrativa histórica de preocupações com o político e com o público, as quais entronizavam os homens em suas façanhas e heroicidade, excluindo

---

<sup>8</sup> SILVA, Tânia Maria Gomes da. Trajetória da historiografia das mulheres no Brasil. In: *POLITEIA: Hist. e Soc., Vitória da Conquista*, v.8, n.1, 223-231. 2008, p. 227.

<sup>9</sup> CUNHA, Maria de Fátima da. Mulher e Historiografia: da visibilidade à diferença. In: *Hist. Ensino, Londrina*, v.6, p. 141-161, Out. 2000, p. 142.

duplamente, quase que por completo, as mulheres enquanto personagens e produtoras da história.<sup>10</sup>

De acordo com Rago, a partir da década de 1970, quando sociólogas, antropólogas e historiadoras procuraram encontrar os rastros da presença das mulheres no cotidiano da vida social, desponta toda uma preocupação em identificar os signos da opressão masculina e capitalista sobre elas. As péssimas condições de trabalho, os salários inferiores aos dos homens, o assédio sexual, as inúmeras formas da violência machista foram temas que ocuparam as páginas das obras que se dedicaram à mulher trabalhadora e que acabaram por identificá-la como produto das determinações econômicas e sociais, vítima das injunções do sistema, dando pouco destaque à sua dimensão de sujeito histórico, consciente e atuante.<sup>11</sup>

Seria inevitável não apontar a relação e a emergência que a história das mulheres tem enquanto história social as discussões expostas acima por diversas autoras, nos apresenta um quadro claro, das transformações que foram ocorrendo e das relações que foram se tecendo a respeito das mulheres na produção acadêmica a julgar pelo que era vivenciado pelas mesmas no contexto político, econômico e cultural intrigando pesquisadores de diversas áreas dispostos a investigar seus vestígio, silêncio e invisibilidade.

A recente inclusão das mulheres no campo da historiografia tem revelado não apenas momentos inesperados da presença feminina nos acontecimentos históricos, mas também uma expansão do próprio discurso historiográfico, até então restrito e

---

<sup>10</sup>GOMES, Gisele Ambrósio. História, Mulher e Gênero.

Disponível em: [www.ufff.br/virtu/files/2011/09/HISTÓRIA-MULHER-E-GÊNERO.pdf](http://www.ufff.br/virtu/files/2011/09/HISTÓRIA-MULHER-E-GÊNERO.pdf) Acesso em 19 de Fevereiro de 2014.

<sup>11</sup> RAGO, Margareth. As Mulheres na historiografia brasileira. In: da Silva, Lopes Zélia (Org.). *Cultura Histórica em Debate*. São Paulo: Unesp . 1995. p. 82.

estruturado para pensar o sujeito universal, ou ainda, as ações individuais e as práticas coletivas marcadamente masculinas.<sup>12</sup> As relações de dominação que foram tecidas através dos tempos, por um sistema socialmente constituído e realimentado só reforçaram e legitimaram a divisão social dos sexos.

Para Soihet até a década de 1970, muito se discutiu acerca da passividade da mulher, frente à sua opressão, ou da sua reação apenas como resposta às restrições de uma sociedade patriarcal.<sup>13</sup> A sacralização ideológica patriarcal da mulher como humilhada, enganada, vítima, violentada, frágil e fraca só reforçou a invisibilidade da mesma, fortalecendo o trabalho e os direitos de acesso para sua socialização como sujeito coletivo.

Incluir o sujeito feminino na história significou avançar por caminhos não só desconhecidos, mais inesperados como a esfera do privado e das relações cotidianas, território em que os historiadores pouco estiveram atentos.<sup>14</sup> Assim, em pequenos espaços, puderam conquistar sua liberdade, escolhas, metas para questionar este tradicionalismo, desatando amarras, redefinindo regras e agregando valores, emergindo um empoderamento atuante dentro de um coletivo, tornando-se sujeita de sua própria história.

Hoje se pensarmos as prioridades dos movimentos das mulheres de forma geral na América Latina, se detêm a violência doméstica e aos direitos reprodutivos. Não estou afirmando que sejam somente estes assuntos, mas na maioria das vezes gira em torno destas discussões de modo algum desmerecendo-as, mas outro viés que podemos

---

<sup>12</sup> RAGO, Margareth. As Mulheres na historiografia brasileira. In: da Silva, Lopes Zélia (Org.). *Cultura Histórica em Debate*. São Paulo: Unesp. 1995. p. 81.

<sup>13</sup> SOIHET, Rachel. História das Mulheres. In: Cardoso, Flamarion Ciro; Vainfas, Ronaldo (Orgs.). *Domínios da História: Ensaio de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1997. p.278.

<sup>14</sup> SILVA, Tânia Maria Gomes da. Trajetória da historiografia das mulheres no Brasil. In: *POLITEIA: Hist. e Soc., Vitória da Conquista*, v.8, n.1, p. 223 - 231, 2008, p. 227.

abordar para esta desigualdade seria a redistribuição de posses, que acabaria com a subordinação da mulher ao homem.

Os avanços em termos de participação nos espaços públicos e privados estão crescendo, as medidas apresentadas para melhora nas condições de vida dessas trabalhadoras estão sendo apresentadas em respostas as suas reivindicações e manifestações.

Pode aparentar que estou utilizando do empoderamento das mulheres como solução para desigualdade de gênero, ou mesmo banalizando o termo porque sabemos que quando temos o poder tiramos de outrem, mas o objetivo neste momento foi mostrar os pequenos ganhos que esta mulher foi traçando para “sua engrenagem”, emancipação e autonomia. Acreditando principalmente que não foi somente a questão da desigualdade de gênero que contribui para o tardio reconhecimento destes sujeitos sociais.

### **1.2. Impasses e Desafios ao direito da trabalhadora rural**

A história das mulheres como uma emergência no campo de estudo, não só acompanhou as campanhas e movimentos feministas para que houvesse uma melhoria nas condições profissionais, como envolveu a ampliação dos limites da história. Ao ver dos historiadores sociais, as “mulheres” eram uma categoria homogênea, que se moviam em papéis e contextos diversos, mas cuja essência, enquanto mulher, não se alterava.

Essa leitura acabou contribuindo para o discurso da identidade coletiva que favoreceu o movimento das mulheres na década de 1970, firmando o antagonismo

mulher versus homem favorecendo assim, uma mobilização política importante e disseminada.<sup>15</sup>

No início, o movimento feminista organizou-se em grupos de debates, centros de estudos, grupos de reflexão, departamentos femininos em sindicatos, sem se preocupar em desenvolver estruturas. O objetivo se centralizava em resgatar a História feminina, construindo uma identidade específica, discutindo experiências de outros países que pudessem colaborar na criação de demandas próprias, denunciando a opressão da mulher.<sup>16</sup>

As mobilizações vieram de encontro de um auto questionamento da mulher que começa não só a reivindicar mas também, a manifestar o desejo de reconhecimento pela sua dignidade e direitos, em volta de uma relação de opressão e discriminação na qual vivia.

A “entrada” da trabalhadora rural nas disputas políticas através de vários debates com o Estado e dentro de diversas pesquisas acadêmicas que discutem a situação da mulher rural passaram por um processo de expansão democrática.

As negociações muitas vezes conflituosas entre as organizações sindicais, o Estado e os empresários não se limitavam às reivindicações trabalhistas dos primeiros; na verdade, acabavam atingindo as relações de toda a sociedade. Queremos desanuviar aqui as conjunturas enfrentadas pelas mulheres em seus esforços para atingirem a cidadania, momentos em que se fizeram portavozes da exigência de seus direitos.<sup>17</sup>

As reivindicações dos movimentos de mulheres no Brasil, era e continua sendo além das discussões trabalhistas os esforços para atingir a cidadania ainda são atuantes

---

<sup>15</sup> SOIHET, Rachel. História das Mulheres. Cardoso, Flamarion Ciro; Vainfas, Ronaldo (Orgs.). In: *Domínios da História: Ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1997. p.277.

<sup>16</sup> BARSTED, Leila de Andrade Linhares. O movimento de mulheres e a redemocratização. In: *Em busca do tempo perdido mulher e políticas públicas no Brasil 1983-1993*. Estudos feministas, 1994. p. 40.

<sup>17</sup> N. BOBBIO. In: *A era dos direitos*. Rio de Janeiro: Campus, 1992. p.79

mas na década de 1980, surge com uma dupla identidade: de um lado, fazia parte do movimento contra a ditadura, já que haviam muitas militantes pertencentes a grupos de resistência; de outro, apresentava-se como um ator social novo na luta pelo reconhecimento da condição da mulher enquanto problemática social.<sup>18</sup> O movimento de mulheres questionava tanto as estruturas públicas de poder como as estruturas privadas: a família e a relação entre os sexos.<sup>19</sup>

Foi necessário ampliarmos este conceito de gênero que apenas considerava os papéis que foram socialmente atribuídos aos homens e as mulheres, necessitando assim, de uma nova abordagem multidisciplinar e transversal do papel da mulher principalmente no caso do meio rural, que sempre trouxe à tona a invisibilidade do trabalho da mulher no campo.

Para essas mulheres, a participação no movimento dos trabalhadores não era motivada somente por reivindicações específicas de sua condição de mulher, mas englobava um conjunto de lutas de sua categoria social contra a exploração ou contra a expropriação. Nesse momento, as distinções de gênero não importavam. O que mobilizava era o reconhecimento de pertencer a determinada categoria social e política.<sup>20</sup>

As palavras de Margarida Alves ilustram esse momento:

“Eu sentia que os direitos da gente são iguais, ninguém é mais do que ninguém. E se eu estava aqui era porque certamente tinha vontade de trabalhar. Porque tinha coragem de lutar. Não tinha medo e achava que este negócio de homem e mulher é

---

<sup>18</sup> BARSTED, Leila de Andrade Linhares. O movimento de mulheres e a redemocratização. In: *Em busca do tempo perdido mulher e políticas públicas no Brasil 1983-1993*. Estudos feministas, 1994. p. 40.

<sup>19</sup> Idem, p. 40.

<sup>20</sup> CARNEIRO, Maria José. Mulheres no campo: nota sobre sua participação política e a condição social do gênero. In: *Estudos Sociedade e Agricultura*, 2, junho 1994, 11-22, p. 12.

besteira. A mulher pode ser até presidente de sindicato, pode ser”.<sup>21</sup>

Há uma consciência antes de uma distinção de gêneros que revela uma igualdade entre mulheres e homens que se dá na luta contra a desigualdade social. O melhor modo de compreendermos estas lutas principalmente vindas das trabalhadoras rurais, seria o contexto político que não permitiu a gestação desses movimentos sociais rurais.

O país vivia no momento uma conjuntura de duras e intensas lutas pela abertura política, de um lado o fim da ditadura e do outro mobilizações operárias nas cidades. Como parte desse contexto, entre 20 e 22 de janeiro de 1984, realizou-se o 1º Encontro Nacional dos Sem Terra, em Cascavel, no Paraná. Ou seja, o Movimento não tem um dia de fundação, mas essa reunião foi o ponto de partida para sua construção. Os integrantes do movimento concluíram que a ocupação de terra era uma ferramenta fundamental e legítima das trabalhadoras rurais em luta pela democratização da terra.<sup>22</sup>

Já em 1985, em meio ao clima da campanha “Diretas Já”, o Movimento Sem Terra (MST), realizou seu 1º Congresso Nacional, em Curitiba, no Paraná, cuja palavra de ordem era: “Ocupação é a única solução”. Neste ano, o governo de José Sarney aprovou o Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), que tinha por objetivo dar aplicação rápida ao Estatuto da terra e viabilizar a Reforma Agrária até o fim do mandato do presidente, assentando 1,4 milhões de famílias. A proposta de Reforma Agrária ficou apenas no papel.

---

<sup>21</sup> CARNEIRO, Maria José. Mulheres no campo: nota sobre sua participação política e a condição social do gênero. In: *Estudos Sociedade e Agricultura*, 2, junho 1994, 11-22, p. 12. (Trecho de uma entrevista de Margarida Alves concedida a Regina Novaes em Fevereiro de 1983).

<sup>22</sup> Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. ( não possui autor e ano)

Disponível em: <http://www.mst.org.br/especiais/23/destaque> Acesso em 18 de Fevereiro de 2014.

O governo Sarney, pressionado pelos interesses do latifúndio, ao final de um mandato de cinco anos, assentou menos de 90 mil famílias sem-terra. Ou seja, apenas 6% das metas estabelecidas no PNRA foi cumprida por aquele governo.<sup>23</sup> Ocasionalmente em uma efervescência maior do Movimento Sem Terra em detrimento de uma contínua reivindicação.

Mesmo em meio a alguns obstáculos os movimentos sociais conseguiram algumas conquistas como o (Artigo 184): Compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social, mediante prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão, e cuja utilização será definida em lei. (Artigo 186): A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei [...]<sup>24</sup>

As lutas dos movimentos feministas também continuaram garantindo-as uma série de direitos que não se encaixavam na luta pelo direito a terra.

Suas reivindicações pelo direito a terra foram, formalmente, obtidas na Constituição Federal de 1988, a qual estabelecia que, nas terras a serem distribuídas através da reforma agrária, “o título de domínio e concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil” (Artigo 189).<sup>25</sup>

---

<sup>23</sup> Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. ( não possui autor e ano)

Disponível em: <http://www.mst.org.br/especiais/23/destaque> Acesso em 18 de Fevereiro de 2014.

<sup>24</sup> CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm) Acesso em 31 de Agosto de 2013.

<sup>25</sup> DA LUZ, Valdemar P. In: *Curso de Direito Agrário*. Porto Alegre: Sagra-DC Luzzatto, 1996. p. 177

Com isto, é notório que não havia prioridade dos movimentos sociais rurais garantirem efetivamente o direito ao acesso a terra às mulheres, somente após doze anos, alguns movimentos sociais rurais resolveram defender o direito ao acesso a terra para a mulher rural.

Como a Marcha das Margaridas que é uma estratégia política construída pelas mulheres trabalhadoras rurais organizadas no Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, (MSTTR) para combater a fome, a pobreza, a violência sexista e construir um novo Brasil com justiça, paz e igualdade de gênero. A maior mobilização de mulheres trabalhadoras rurais do campo e da floresta do Brasil tem esse nome, em homenagem a trabalhadora rural e líder sindical Margarida Maria Alves.

Margarida Alves é um grande símbolo da luta das mulheres por terra, trabalho, igualdade, justiça e dignidade. Rompeu com padrões tradicionais de gênero ao ocupar por 12 anos a presidência do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Alagoa Grande, na Paraíba. Margarida Alves foi brutalmente assassinada pelos usineiros da Paraíba, em 12 de agosto de 1983.<sup>26</sup>

A Marcha das Margaridas se consolidou, desde o ano 2000, havendo as edições de 2003, 2007 e 2011 suas conquistas foram: criação da coordenadoria de Educação do campo; título da terra em nome do homem e da mulher; Ampliação da meta para implantação das Delegacias Especiais de atenção às mulheres; projeto de saúde reprodutiva; assistência técnica com enfoque de gênero; programa nacional de documentação de trabalhadora rural; inclusão das mulheres trabalhadoras rurais nos

---

<sup>26</sup> Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Ceará (sem autor e ano).

Disponível em: <http://www.fetraece.org.br/noticias/texto.php?Id=1395> Acesso em 18 de Fevereiro de 2014.

programas do Governo Federal e manutenção dos direitos das trabalhadoras rurais no seguro especial da previdência social.<sup>27</sup>

O movimento das Marchas das Margaridas não foi somente uma estratégia política, mais também um movimento que trouxe notoriedade para as trabalhadoras rurais no Brasil poderem debater e discutir medidas e reivindicações que existiam teoricamente mais que não eram obrigatórias, como por exemplo, o acesso a terra para às mulheres rurais.

Estas mudanças provocaram não só a participação efetiva das trabalhadoras rurais no trabalho do campo, como também fizeram com que as mesmas enfrentassem a discriminação dentro dos sindicatos como trabalhadoras assalariadas.

Dado que as principais instâncias organizacionais em áreas rurais eram os sindicatos, na década de 1980, o movimento de mulheres rurais desenvolveu duas reivindicações centrais: a incorporação de mulheres nos sindicatos e a extensão dos benefícios como: licença-maternidade, aposentadoria, seguro social para as mulheres rurais.<sup>28</sup>

Durante a metade da década de 1980, nos sindicatos filiados à Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, (CONTAG) assumiu-se que somente uma pessoa por família poderia ser membro do sindicato, geralmente o homem chefe de

---

<sup>27</sup> Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Ceará (sem autor e ano).

Disponível em: <http://www.fetraece.org.br/noticias/texto.php?Id=1395> Acesso em 18 de Fevereiro de 2014.

<sup>28</sup> SIQUEIRA, Deis Elucy. "A organização das trabalhadoras rurais: o cruzamento de gênero e de classe social". In: SIQUEIRA, Deis. Elucy; TEIXEIRA, João Gabriel L. C.; PORTO, Maria Stela Grosso (Orgs.). *Tecnologia agropecuária e a organização dos trabalhadores rurais*. Brasília: UnB, 1991. p. 57-90.

família. Além disso, as mulheres eram raramente consideradas como trabalhadoras da agricultura, seu trabalho sendo “invisível”, novamente quer como trabalhadoras de família não remunerada, quer como trabalhadoras assalariadas temporárias.<sup>29</sup>

Uma análise das relações de gênero parte da premissa de que a divisão de trabalho e as relações entre homens e mulheres não são construídas em função de suas características biológicas, senão de um produto social que legitima as relações de poder dentro de um processo histórico que pode ser transformado. Portanto, gênero é uma categoria social que permite analisar papéis, responsabilidades, limitações e oportunidades, que se dão de forma diferente, para homens e mulheres, no interior a unidade de produção, da família, da comunidade e da sociedade.<sup>30</sup>

Assim, mulheres de várias regiões do Brasil na década de 1980, iniciaram uma mobilização em detrimento de uma maior participação das mulheres nos sindicatos.

O ímpeto veio da primeira reunião oficial do Movimento das Mulheres Trabalhadoras Rurais (MMTR) de Sertão Central, no estado nordestino de Pernambuco.<sup>31</sup> Nessa reunião, foi formulada uma proposta para ser apresentada no congresso da CONTAG em Brasília, é uma das prioridades da organização deveria ser a sindicalização das mulheres trabalhadoras rurais e a consideração de seus interesses.<sup>32</sup> A

---

<sup>29</sup> DEERE, Carmen Diana. Os direitos da mulher à terra e os movimentos sociais rurais na reforma agrária brasileira. In: *Revista Estudos Feministas*, do CFC/CCE/UFSC, vol. 12, n. 1/2004, p.180.

<sup>30</sup> Abramovay, Miriam; da Silva, Rocicleide. As relações de gênero na Confederação Nacional de Trabalhadores Rurais (Contag). In: *Rocha, Maria Isabel Baltar da. (Org.). Trabalho e Gênero: mudanças, permanências e desafios*. Campinas: ABEP, NEPO/UNICAMP e CEDEPLAR/UFMG/São Paulo: Ed. 34, 2000. p. 348.

<sup>31</sup> DEERE, Carmen Diana. Os direitos da mulher à terra e os movimentos sociais rurais na reforma agrária brasileira. In: *Revista Estudos Feministas*, do CFC/CCE/UFSC, vol. 12, n. 1/2004. p.18

<sup>32</sup> CAPPELLIN, Paola. “Silenciosas e combativas: as contribuições das mulheres na estrutura sindical do Nordeste, 1976/1986”. In: COSTA, Albertina de Oliveira; Buschini, Crsitina (Orgs.). *Rebeldia e submissão: estudos sobre a condição feminina*. São Paulo: Ed. Vertice/ Fundação Carlos Chagas, 1989. p.256.

comissão Estadual de Mulheres Trabalhadoras Rurais da FETAG-RS originou-se nesse encontro, que também selecionou 48 mulheres para participar do Quarto Congresso da CONTAG.

Embora as mulheres representassem somente 1% dos participantes nesse congresso nacional,<sup>33</sup> a CONTAG adotou o objetivo de incorporar as mulheres dentro da estrutura do sindicato e reconheceu que elas passam por problemas específicos de discriminação, principalmente a discriminação nos salários. Os sindicatos municipais foram instruídos a encorajar a participação de mulheres e treiná-las para ocuparem posições de liderança. Elas também foram encorajadas a eleger mulheres como delegadas para congressos estaduais e nacionais.<sup>34</sup>

Mas como entender a aceitação tão hábil e rápida da CONTAG em incorporar as mulheres de forma efetiva nos sindicatos. Fatores que explicam a abertura da CONTAG a mulheres foram não só o crescimento do novo sindicalismo e a recentemente formação, e mais radical Central Única dos Trabalhadores (CUT) por novos membros.<sup>35</sup> Os Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais (MMTRs) estaduais eram frequentemente formados por mulheres membros dos sindicatos filiados à CONTAG ou à CUT e que sentiram necessidade de desenvolver seu próprio espaço para lidar não só com as questões de gênero mais também com os interesses das mulheres.

---

<sup>33</sup> PORTELLA, Ana Paula; CAMURÇA, Silvia. Comentários sobre a trajetória das mulheres no sindicalismo rural. Brasília: INCRA/FAO, s/d. Texto de Apoio 5. Seminário de Sensibilização. Projeto INCRA/FAO-TCP/BR/8922A.

<sup>34</sup> SIQUEIRA, Deis Elucy. "A organização das trabalhadoras rurais: o cruzamento de gênero e de classe social". In: *Siqueira, Deis. Elucy; Teixeira, João Gabriel L. C.; Porto, Maria Stela Grosso (Orgs.). Tecnologia agropecuária e a organização dos trabalhadores rurais*. Brasília: UnB, 1991. p. 69-70.

<sup>35</sup> DEERE, Carmen Diana. Os direitos da mulher à terra e os movimentos sociais rurais na reforma agrária brasileira. In: *Revista Estudos Feministas, do CFC/CCE/UFSC*, vol. 12, n. 1/2004. p.181.

Embora algumas mulheres tenham chegado a posições de liderança dentro dos sindicatos rurais e em outros movimentos, como o MST, elas frequentemente se frustravam quando suas reivindicações específicas de gênero eram consideradas irrelevantes ou menos importantes do que as reivindicações de classe e econômicas que motivavam essas organizações.<sup>36</sup>

A coordenadora da Comissão Nacional de Mulheres da CONTAG explica que as mulheres tiveram de elaborar estratégias para serem escutadas:

[...] quando levávamos propostas para o Conselho da Contag tínhamos vontade de chorar, de morrer, de matar, porque os homens não discutiam as propostas com seriedade, hoje pelo menos eles discutem, sendo a favor ou contra. (Margarida Pereira da Silva).<sup>37</sup>

Foi neste momento que as mulheres sentiram a necessidade já que estavam inseridas nos movimentos sindicalistas, de criar seu próprio movimento caracterizado como movimentos autônomos de mulheres rurais o Movimento das Mulheres Trabalhadoras Rurais (MMTR), foi um dos primeiros passos para fazer valer sua reivindicação ao direito ao acesso a terra. Os primeiros MMTRs surgiram no Nordeste e Sul do Brasil no final da década de 1980, os encontros destes movimentos se davam em âmbito regional e municipal em todos os estados do Brasil, as mulheres que eram membros das MMTRs eram filiadas aos sindicatos da CONTAG ou da CUT.

---

<sup>36</sup> DEERE, Carmen Diana. Os direitos da mulher à terra e os movimentos sociais rurais na reforma agrária brasileira. In: *Revista Estudos Feministas*, do CFC/CCE/UFSC, vol. 12, n. 1/2004. p.182.

<sup>37</sup> ABRAMOVAY, Miriam; da Silva, Rocicleide. As relações de gênero na Confederação Nacional de Trabalhadores Rurais (Contag). In: *Rocha, Maria Isabel Baltar da. (Org.). Trabalho e Gênero: mudanças, permanências e desafios*. Campinas: ABEP, NEPO/UNICAMP e CEDEPLAR/UFMG/São Paulo: Ed.34, 2000. p. 354.

O primeiro encontro nacional de mulheres rurais autônomas aconteceu em 1986 em Barueri, São Paulo, apoiado pela CUT e pelo MST, com o objetivo de desenvolver uma organização nacional de mulheres trabalhadoras rurais. No encontro, do qual participaram mulheres de 16 estados, foi decidido que uma organização nacional seria prematura e que os esforços deveriam se concentrar na criação de redes regionais.<sup>38</sup>

Foi um encontro primordial para que a organização do MMTR tivesse novos encontros no qual dois temas de suma importância dominassem a discussão: a reivindicação pela reforma agrária e o aumento de mulheres nos sindicatos, dentro deste contexto novos movimentos e associações emergiram na década de 1980, em todas as regiões do país como: Comissão Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais da CUT e da CONTAG, Movimento Popular de Mulheres no Paraná (MPMP), Centro de Associações de Mulheres Trabalhadoras do Acre (CAMUTRA) dentre outras.

Movimento de Mulheres Agricultoras de Santa Catarina (MMA-SC) que liderou a primeira campanha em 1986, recolhendo mais de 100 mil assinaturas de mulheres trabalhadoras rurais levando até Brasília para que o direito reivindicado pelas mesmas fosse pauta constitucional, dentre outros movimentos.<sup>39</sup>

A questão do acesso a terra para mulher até então se encontrava em âmbito municipal antes da reforma constitucional de 1988, seus debates maiores se deram pelas sindicalistas da CONTAG, em um primeiro Seminário Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais em 1988, em Brasília. O fato de que as mulheres fossem desprovidas de suas terras quando enviuvavam seja como arrendatárias, trabalhadoras

---

<sup>38</sup> Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais- Nordeste (MMTR-NE), 1987; Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais (MMTR), 1994, p. 47; Articulação Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais (ANMTR), 1997, p. 10

<sup>39</sup> ANMTR (Articulação Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais). Primeiro Encontro Nacional Passo 1995. Fundo, Rio Grande do Sul, 1997. Mimeo. p.05.

assalariadas ou nos assentamentos de reforma agrária foi denunciado abertamente, neste primeiro seminário.<sup>40</sup>

Em 1986, movimento de mulheres rurais, lideranças femininas dos sindicatos e o Conselho Nacional de Direitos da Mulher (CNDM) se uniram para que o direito da mulher ao acesso a terra e a reforma agrária fosse incluída na pauta constitucional de 1988, solicitando uma legislação que regulamentasse a implementação destes direitos, além de outros benefícios.<sup>41</sup>

Apesar dos debates em torno do tema, o direito ao acesso a terra foi deixado de lado por um tempo pelas trabalhadoras rurais, devido aos inúmeros espaços que veio a ocupar, o tema só voltou a ser prioridade quando começou a ter consequências reais para a consolidação dos assentamentos rurais pela reforma agrária. Se tornando um tema discutível novamente principalmente pelo o MST e o Estado. Tendo sua reivindicação ao direito ao acesso a terra associado a dois discursos: poder no qual, a mesma acabaria com a subordinação do homem e atingiria a almejada igualdade entre homens e mulheres e a produção porque sua produtividade a terra traria bem-estar para sua família e comunidade.

A ideia da constituição de 1988, que por sinal expandiu os direitos das mulheres, procurava com o direito ao acesso a terra estabelecer um processo de igualdade entre homens e mulheres principalmente legalmente, mas estes direitos efetivos pela terra não foram bem compreendidos pelo Estado e pelos movimentos sociais rurais devido o discurso produtivista.

---

<sup>40</sup> CONTAG (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura). *Primeiro Seminário Nacional da Trabalhadora Rural, Brasília, dias 27, 28 e 29 de julho de 1988*. Brasília: CONTAG, 1988. p. 7.

<sup>41</sup> DEERE, Carmen Diana. Os direitos da mulher à terra e os movimentos sociais rurais na reforma agrária brasileira. In: *Revista Estudos Feministas, do CFC/CCE/UFSC*, vol. 12, n. 1/2004. p.183.

Embora a Constituição de 1988, garantisse legalmente à mulher igualdade de direitos ao título de domínio e concessão de uso da terra, independentemente do seu estado civil, esse acesso não se configurava na prática. Os dados indicavam que o acesso da mulher à titularidade da terra, seja por herança, ou reforma agrária, dependia da sua posição específica no processo produtivo e dos valores que sustentavam essa posição. Se os direitos legais são importante como condição para a igualdade entre os gêneros, eles ainda não são suficientes.<sup>42</sup>

### 1.3 Reforço da discriminação ou Ruptura?

De acordo com Regina Bruno o Estatuto da Terra: “Considera como reforma agrária o conjunto de medidas que visem a promover melhor distribuição da terra mediante modificação no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e do aumento da produtividade” (1964). Esta é a conceituação de reforma agrária aprovada pelo Congresso Nacional em 30 de novembro de 1964 no período do primeiro governo militar do mal. Castelo Branco. Trata-se da última versão da lei 4504, produto de uma acirrada discussão, embates e acordos sobre a necessidade ou não de uma reforma agrária no Brasil como condição para a modernização da agricultura e solução da questão política no campo.<sup>43</sup>

O Estatuto da Terra era um anteprojeto que foi criado no golpe militar de forma contraditória os grandes proprietários de terra e suas entidades de classe que eram

---

<sup>42</sup> CARNEIRO, Maria José. “Em que Consiste o Familiar da Agricultura Familiar?” In: *ORNAs – Ocupações Rurais Não-Agrícolas. Anais da Oficina de Atualização Temática*. Londrina, Iapar, 2000, p. 153-164.

<sup>43</sup> BRUNO, Regina. O Estatuto da Terra: entre a conciliação e o confronto. In: *Estudos Sociedade e Agricultura*, 5, novembro, 1995, 5-31, p. 05.

contra a reforma agrária, sentiram-se traídos pelo governo Castelo Branco. Afinal, a reforma era iniciativa de um regime que eles respaldaram e, de certa forma criaram.

Em várias partes do país a classe ruralista reagiu prontamente. Os usineiros do Nordeste, por exemplo, viam no Estatuto da Terra a desestruturação da exploração açucareira; os cafeicultores do Paraná denunciaram que o Estatuto significava o ataque ao direito sagrado de propriedade; as elites rurais, apoiadas pela “linha dura” militar insatisfeita com o legalismo de Castelo Branco, ameaçaram pegar inclusive em armas para acabar com o “vírus reformista que atacara o Alvorada”.<sup>44</sup>

O Estatuto da Terra não fez somente com que os grandes proprietários de terras reagissem, mas também empresários ligados a grandes instituições que discriminavam de forma notória as mulheres rurais, dando prioridade a chefes de famílias maiores que quisessem dedicar-se às atividades agrícolas.

Esses critérios discriminavam as mulheres, uma vez que, segundo as normas culturais, se um homem reside na casa, ele é sempre considerado seu chefe, uma norma apoiada no código civil de 1916 até que também foi modificada pela reforma constitucional de 1988.<sup>45</sup> Para a mulher ter direito ao acesso a terra e sua titularidade teriam que passar pelas práticas institucionais dos funcionários dos órgãos governamentais, como o INCRA que tendem a discriminar as mulheres.<sup>46</sup>

---

<sup>44</sup> BRUNO, Regina. O Estatuto da Terra: entre a conciliação e o confronto. In: *Estudos Sociedade e Agricultura*, 5, novembro, 1995, 5-31, p. 05.

<sup>45</sup> DEERE, Carmen Diana. Os direitos da mulher à terra e os movimentos sociais rurais na reforma agrária brasileira. In: *Revista Estudos Feministas, Florianópolis*, 12, 175-204, janeiro- abril, do CFC/CCE/UFSC, vol. 12, n. 1/2004. p. 184.

<sup>46</sup> HEREDIA, Beatriz Maria Alásia de. ; Cintrão. Rosângela Pezza. Gênero e acesso a políticas públicas no meio rural. In: *Progresso das Mulheres no Brasil*. Brasília, Unifem, cepia, 2006. p. 125.

Na seleção de beneficiários (as), o INCRA aplicou um sistema de pontuação através do qual homens de idade entre 18 e 60 eram premiados com um ponto, ao passo que as mulheres desse grupo de idade eram premiadas com somente 0,75 pontos, sendo a discriminação pelo sexo mantida para os filhos. Essa norma, obviamente, discriminou as mulheres chefes de família, bem como aquelas famílias com grande número de filhas.

Os critérios em relação à quantidade de experiência no trabalho agrícola também discriminavam todas as mulheres, uma vez que o trabalho agrícola das mulheres não seja remunerado, e como trabalhadoras assalariadas temporárias tem sido bastante invisível e desvalorizado, e também difícil provarem sua experiência na agricultura.<sup>47</sup>

As dificuldades e obstáculos impostos pelo sistema de estrutura fundiária no Brasil além de falhos burocráticos e preconceituosos são notórios, em fazer crer que a trabalhadora rural seja incapaz de cuidar sozinha de sua família.

O quadro abaixo aponta a discrepância entre o número de homens e mulheres que tiveram acesso a terra pela Reforma Agrária no ano de 1996.

---

<sup>47</sup> DEERE, Carmen Diana. Os direitos da mulher à terra e os movimentos sociais rurais na reforma agrária brasileira. In: *Revista Estudos Feministas, Florianópolis*, 12, 175-204, janeiro- abril, do CFC/CCE/UFSC, vol. 12, n. 1/2004. p. 184.

### Beneficiárias da Reforma agrária por sexo e região, 1996

|              | Homens     | Mulheres   |
|--------------|------------|------------|
| Norte        | 85,0       | 12,7       |
| Nordeste     | 85,3       | 13,4       |
| Sudeste      | 83,2       | 13,8       |
| Centro-Oeste | 86,8       | 11,5       |
| Sul          | 91,1       | 7,9        |
| Total        | 85,6       | 12,6       |
|              | n= 135.011 | n = 19.905 |

Fonte: INCRA/CRUB/UnB. Primeiro Censo da Reforma Agrária – 1996, p. 26.

A discriminação com a mulher era tal que os funcionários do Incra tomaram por certo que mulheres sem marido ou companheiros eram incapazes de administrar uma gleba, a menos que elas tivessem um filho maior, e não era incomum para mulheres que enviuvavam com crianças pequenas perderem seu direito a permanecer no assentamento de reforma agrária.<sup>48</sup> Além disso, quando o filho mais velho da viúva era nomeado beneficiário, ela algumas vezes perdia o acesso a terra quando ele casava e formava sua própria família.<sup>49</sup>

<sup>48</sup> LAVINAS, Lena (Coord.). “Produtoras rurais: a novidade dos anos 90”. In: *Reforma Agrária. Anais do Seminário Mulheres Rurais: Identidades e na Luta Política*. maio/jun. 1991. Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, 1987. p. 06

<sup>49</sup> RUFINO, Isaura; ALBUQUERQUE, Ligia. “Posição da mulher no processo de reforma agrária”. In: *Pessoa, Dirceo (Org.). Política fundiária no Nordeste: caminhos e descaminhos*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco/Ed. Massangana, 1990. p. 367

Com isto, a fração de beneficiárias não apenas parou de aumentar após 1988, como na verdade caiu no período entre 1991 e 1996, sugerindo que as provisões constitucionais garantindo os direitos formais das mulheres à terra tiveram um pequeno impacto direto em detrimento a discriminação com as mulheres.<sup>50</sup> De acordo com os funcionários do INCRA, o objetivo da reforma agrária é beneficiar as famílias e ao beneficiá-las como representadas pelo chefe de família (homem) eles estão beneficiando todos os membros dentro delas.<sup>51</sup>

Apesar de estar prevista na Constituição Federal de 1988, não havia um instrumento legal que a tornasse obrigatória. Sugerindo assim, que os movimentos sociais rurais abdicassem desta defesa ou no caso não privilegiassem a mesma, mesmo estando em defesa de “uma sociedade justa e igualitária” que tem como prioridade lutar pela reforma agrária com a participação de todos os trabalhadores rurais independente do sexo, inclusive na condução das ocupações de terra.

Nesses momentos de confronto, vemos com que coragem e valentia as mulheres se colocam à frente de suas famílias para enfrentarem policiais e pistoleiros, que querem expulsá-las da terra. Na medida em que as mulheres participam da luta pela terra, cresce contra elas a violência. As mulheres no campo, além de sofrerem as mesmas violências que os homens, como ferimentos, prisão ilegal, torturas, tentativa de assassinato, morte, seqüestro, são vítimas de outros tipos de violências que as atingem mais profundamente e no mais profundo do seu ser como estupro e abortos provocados pelos maus tratos. Muitas vezes, ela não consegue reagir à força bruta dos policiais e jagunços, o que a torna mais exposta a

---

<sup>50</sup> DEERE, Carmen Diana. Os direitos da mulher à terra e os movimentos sociais rurais na reforma agrária brasileira. In: *Revista Estudos Feministas, Florianópolis*, 12, 175-204, janeiro- abril, do CFC/CCE/UFSC, vol. 12, n. 1/2004. p. 185.

As mulheres constituíam 13% dos beneficiários dos assentamentos de reforma agrária constituídos antes de 1991; sua cota caiu para 12,5%. Calculado pela autora a partir do 1º Censo da Reforma Agrária – 1996.

<sup>51</sup> Idem, p. 185.

repressão. Mas, nas lutas têm formas próprias e novas para agir [...].<sup>52</sup>

Pois sabemos, que as questões de gênero no início do MST não eram apoiadas e sim, tratadas como um problema dentro dos assentamentos.

Todavia, uma Comissão Nacional das Mulheres do MST foi organizada na última metade dos anos 1980, e ela pressionou para que grupos de mulheres fossem criados dentro dos assentamentos e acampamentos; para que uma comissão de mulheres fosse criada dentro de cada estado; e que as lideranças estaduais e em cada assentamento apoiassem as organizações das mulheres dentro do movimento.<sup>53</sup>

Mesmo o MST propondo um diálogo, normas e apoiando as atividades coletivas, organizando grupos de mulheres abrindo debates e encorajando a participação desta mulher rural, não foi dada nenhuma atenção especial aos direitos da mulher ao acesso a terra, principalmente no que se refere a titulação conjunta entre casais e a distribuição de terra. Já que pensavam na distribuição e titulação da terra de forma coletiva e não na divisão para as famílias, houve outros fatores que ocasionaram esta “falta de atenção”.

Como esta questão coletiva estava definida no movimento, as mulheres não tinham espaço para lutar em relação ao direito a terra, se quisessem discutir questões de gênero teriam que se juntar a outras organizações como os MMTRs, debater estes assuntos era com certeza causar uma divisão no movimento.

Principalmente nos anos 1990, com o governo Collor onde as disputas e lutas pela reforma agrária eram mais agressivas, violentas ocorrendo diversos assassinatos,

---

<sup>52</sup> CPT- Comissão Pastoral da terra. A mulher e a violência no campo. In: *Rompendo o Cerco e Cerca: Conflitos no Campo-1989*. Coleção Cadernos de Estudo CPT . Goiânia: O Popular, 1990. p. 13.

<sup>53</sup> Comissão Nacional de Mulheres do MST. “Avançar na luta”. *Jornal Sem Terra*, São Paulo, n. 72, abr. 1988. p. 18.

despejos e prisões arbitrárias, pois, o mesmo era contra a reforma agrária representando um retrocesso na luta pela terra, já que contava com os ruralistas seus fiéis aliados do governo, havendo um receio e uma preocupação em relação às questões de gênero, os movimentos temiam uma divisão, já que a luta pela terra exigia uma unidade independente do sexo. De acordo com o Artigo 45 do Documento básico de 1993, o movimento deve “considerar questões específicas das mulheres e de sua participação como parte integrante das reivindicações e da organização tratando como classe e não enquanto gênero”.<sup>54</sup>

A partir deste momento, os movimentos reconheceram as questões relacionadas a gênero pelo Programa Agrário de 1995, já no governo Fernando Henrique Cardoso (FHC) que se caracterizou com políticas neoliberais e um aprofundamento do desenvolvimento capitalista e de modernização na agricultura.

Aumentando assim, a exploração dos trabalhadores rurais, sendo aprovadas pelo Congresso Nacional nas formas de luta contra a discriminação a mulher e a participação igualitária das mesmas, novos temas surgiram aumentando o discurso feminista pelas mulheres nos sindicatos. Além disso, continuou as reivindicações sobre o direito ao acesso a terra pela mulher rural, agora totalmente aprofundado nas questões da reforma agrária, lutando para que os títulos de terras saiam em seus nomes ou de seu marido ou companheiro, deixando claro que o assunto não estava sendo ignorado como em outros momentos.

---

<sup>54</sup> MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra). Construindo o caminho. *A questão da mulher no MST*. São Paulo: Coletivo Nacional de Mulheres do MST, Secretaria Nacional do MST, São Paulo: 1996. p.5.

A fim de fomentar a participação de mulheres nos sindicatos, a CUT aprovou a adoção de um sistema de cotas em 1993, para que 30% dos líderes regionais, estaduais e nacionais fossem mulheres.<sup>55</sup>

Mas uma decisão naquele período acabou enfraquecendo um processo que estava sendo gestado durante anos pelas trabalhadoras rurais que seria uma decisão tomada no Congresso de 1994, aonde o Departamento rural da CUT iria se fundir com a CONTAG ocorrendo uma mudança drástica que acabou dispersando a Comissão de Mulheres Rurais da CUT em âmbito nacional levando ao caos um trabalho de anos feito pelas mulheres rurais.<sup>56</sup>

O retorno destas mulheres se deu em 1995, em São Paulo a fim de desenvolver uma rede de mulheres rurais em nível nacional, a Articulação Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais (ANMTR). Esse encontro juntou mulheres de 17 estados, e dessa vez conseguiram criar uma organização nacional vagamente estruturada. Entre as resoluções passadas no encontro estava a de se concentrar em ações para assegurar, na prática, os direitos adquiridos na Constituição. Sua primeira atividade foi uma campanha nacional para obter os documentos oficiais para as mulheres rurais sob o

---

<sup>55</sup> Uma cota foi considerada necessária, pois em 1989 as mulheres representavam somente 7% dos líderes sindicais rurais, e 60% dos sindicatos rurais filiados à CUT tinham diretórios inteiramente compostos por homens. Além disso, na liderança nacional havia somente duas mulheres entre os 32 membros. GOLDINHO, Delgado. "Mais mulheres na direção da CUT". In: *CUT. Textos para debate internacional*, 1996. p. 49.

<sup>56</sup> Entrevista pela autora e por Magdalena León com Lena Lavinas, pesquisadora pelo IPEA e antiga consultora da CUT sobre questões de gênero, em 18 de junho de 1998, Rio de Janeiro. DEERE, Carmen Diana. Os direitos da mulher à terra e os movimentos sociais rurais na reforma agrária brasileira. In: *Revista Estudos Feministas, Florianópolis*, 12, 175-204, janeiro- abril, do CFC/CCE/UFSC, vol. 12, n. 1/2004. p. 189.

slogan “Ter documentos pessoais e os dos trabalhadores é um passo na conquista por cidadania.”<sup>57</sup>

Já não sendo suficientes os critérios discriminatórios sistematizados pelo Incra para que as mulheres fossem reconhecidas como beneficiárias, as mesmas precisavam possuir os documentos pessoais que no caso foi uma iniciativa apoiada e organizada pelo ANMTR. E esta foi a única iniciativa do MST em incentivar a participação da mulher como beneficiária direta da reforma agrária.

As mulheres do MST deram um salto gigantesco em relação às questões sobre gênero depois deste encontro, seguindo adiante com a militância destas mulheres podemos perceber que promover a participação das mesmas foi tarefa árdua que não se concluiu na prática, garantir que estas mulheres tenham o título da terra e que sua participação esteja em um nível de igualdade com os homens ainda se mantém em um nível muito complexo. Na verdade, esta relação da trabalhadora rural como categoria política em diversas organizações em prol da garantia de igualdade de seus direitos em específico neste trabalho ao direito ao acesso à terra servirá de discussão para o próximo capítulo.

---

<sup>57</sup> ANMTR (Articulação Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais). *Proposta de Implementação da Campanha da Documentação a nível nacional, regional, e municipal*. Passo Fundo, Rio Grande do Sul, s/d. Comunicação interna. 1997. p. 26-27.

## CAPÍTULO 2

### INCORPORAÇÃO DA QUESTÃO DE GÊNERO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS

#### 2.1 Políticas para o fortalecimento das mulheres rurais

De acordo com Rubens Naves em nosso país, a promoção da cidadania depende do poder do Estado de implementar políticas públicas, assegurando a todos os brasileiros o exercício de seus direitos. Compreender o sentido da cidadania significa, assim, entender como se relaciona o indivíduo com o setor público.<sup>58</sup>

Isto nos permite compreender os direitos relativos a cidadania quando analisamos as relações desiguais entre homem e mulher, que se mantêm a décadas amparadas por leis, instituições e pelo imaginário coletivo. Os indivíduos só se sentem cidadãos quando se percebem parte ativa e efetiva do processo de decisão, conquista e autonomia tanto no espaço público como privado.

Se pensarmos a cidadania de modo universal, veremos que é um momento no qual, o indivíduo possui sua emancipação na vida pública procurando assim, ir além através de novas experiências, perspectivas e interesses particulares. Segundo Foucault:

Quero dizer que em uma sociedade como a nossa, mas no fundo em qualquer sociedade, existem relações de poder múltiplas que atravessam, caracterizam e constituem o corpo social e que estas relações de poder não podem se dissociar, se estabelecer nem funcionar sem uma produção, uma acumulação, uma circulação e um funcionamento do discurso. Não há possibilidade de exercício do poder sem uma certa economia dos discursos de verdade que funcione dentro e a partir desta dupla

---

<sup>58</sup> NAVES, Rubens. Novas possibilidades para o exercício da cidadania. In: Pinsky, Jaime; Pinsky, Carla Bassanezi, (Orgs.). *História da Cidadania*. São Paulo: Contexto, 2003. p. 563.

exigência. Somos submetidos pelo poder à produção da verdade e só podemos exercê-lo através da produção da verdade. Isto vale para qualquer sociedade, mas creio que na nossa as relações entre poder, direito e verdade se organizam de uma maneira especial.<sup>59</sup>

Cidadania e direitos são discussões que implicam em mecanismos de decisão conjunta, possibilitando um maior “empoderamento” tanto para mulheres como para homens.<sup>60</sup> Estando assim, submissos à verdade no sentido em que ela é lei e produz o discurso que decide, transmite e reproduz os efeitos do poder, porque afinal, é o mesmo que classifica, obriga, julga e condena um certo modo de viver ou morrer, enunciando assim, leis e regras para todos, demonstrando que o significado de cidadania passa pela inclusão e exclusão.

No Brasil ainda é um desafio poder exercer a cidadania, apesar de já termos passado por um processo de redemocratização, ainda não temos as condições necessárias para garantir o acesso a alguns serviços básicos garantidos pela Constituição Federal, são homens e mulheres que oficialmente não existem para o Estado Brasileiro. Segundo Carvalho:

Percorremos um longo caminho, 178 anos de história do esforço para construir o cidadão brasileiro. Chegamos ao final da jornada com a sensação desconfortável de incompletude. Os progressos feitos são inegáveis mas foram lentos e não escondem o longo caminho que ainda falta percorrer.<sup>61</sup>

---

<sup>59</sup> FOUCAULT, M. Soberania e Disciplina. In: *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2005, p. 101.

<sup>60</sup> ABRAMOVAY, Miriam; RUA, Maria. In: *Companheiras de luta ou "coordenadoras de painéis"?: As relações de gênero nos assentamentos rurais*. Brasília: UNESCO, 2000, p. 227.

<sup>61</sup> CARVALHO, José Murilo de. Conclusão: A cidadania na encruzilhada. In: *Cidadania no Brasil: ao longo caminho*. 3 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. p.219.

Falamos aqui de cidadãs que não conseguem gozar de direitos básicos devido a ausência de documentação civil como: RG, CPF, CTPS (Previdência Social), Certidão de Nascimento e Carteira de Trabalho. Há diversos motivos que contribuem para esse quadro como: a quantidade de documentos a serem emitidos, dispersão e falta de órgãos emissores, desconhecimento da população rural em relação aos seus direitos civis e trabalhistas, distância dos centros urbanos onde se concentram os órgãos emissores de documentos, custos de emissão, dentre outros.<sup>62</sup>

As desigualdades entre homens e mulheres não eram tecidas somente nas relações sociais, mas também na obtenção da cidadania formal. Novamente a falta de reconhecimento social do trabalho feminino sendo tratado somente como uma atividade produtiva, isto explica, porque milhares de mulheres rurais não possuem documentação civil no Brasil.

Na verdade, estas barreiras se constituíram através de normativas que regulamentam a emissão de documentos civis, observando-se que em várias instituições um forte viés de gênero. Um exemplo disto, seria a carteira de identidade quando solicitada por uma mulher que no momento seja casada, separada judicialmente ou viúva, obrigatoriamente ela deve apresentar a certidão de casamento, já para os homens esta regra não se aplica.<sup>63</sup> O trabalho rural sempre foi visto como uma função masculina. No entanto, os documentos relacionados aos direitos trabalhistas ou no caso da filiação ao sindicato nos anos 1980, era representado pelos homens. As mulheres rurais se filiavam a sindicalização através da carteira do irmão, pai ou marido não era permitida para ela uma carteira individual.

---

<sup>62</sup> Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural. In: *Políticas para as trabalhadoras rurais: relatório de gestão do Programa de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia do MDA. Revista II. Incra.*- Brasília: MDA, 2001. p.07.

<sup>63</sup> Este fato ajuda a entender porque até meados da década de 80 o principal documento utilizado para a declaração da identidade era a certidão de casamento.

A falta de reconhecimento social, bem como de auto-reconhecimento do trabalho das mulheres como trabalhadoras rurais, levam à invisibilidade e dificuldade para o registro da sua profissão na hora de emitir a Carteira de Trabalho. Muitas ainda se declaram donas de casa e não trabalhadoras rurais, apesar dos movimentos sociais de mulheres terem desenvolvido muitas campanhas para o reconhecimento do trabalho e o Estado brasileiro ter avançado na incorporação destas nas políticas públicas.<sup>64</sup>

Através de inúmeras reivindicações e mobilizações surgiu uma nova política pública criada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) em 2003, o Programa de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia (Ppigre) que dá início às diversas parcerias com movimentos de mulheres rurais resultando no Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural que garantiu a efetivação da cidadania e o acesso das trabalhadoras rurais às políticas públicas.

Para firmar a importância da documentação civil para as trabalhadoras rurais, em entrevista realizada com a funcionária do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Uberlândia (STRU) Daiane Josieli Rocha Almeida, Assistente de Homologação e Previdenciária do sindicato afirma sua preocupação em orientar os trabalhadores (as) rurais sobre a importância dos documentos.

Muitos não sabem que tem direito ao auxílio-doença, licença-maternidade e aposentadoria, muitos não guardam documentação nenhuma viveram a vida inteira na área rural e outros não tem documentação. Trabalharam a vida inteira e nunca foram registrados porque às vezes trabalhavam para ganhar uma cesta básica ou um lugar pra comer. Aparece pessoas demais que só trabalhavam para comer.<sup>65</sup>

---

<sup>64</sup> Acesso desigual à documentação civil e trabalhista. In: *Ter documento é um direito/ Toda mulher quer respeito Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural 2004-2006*. Brasília: MDA, p. 07.

<sup>65</sup> Entrevista realizada no dia 04 de Fevereiro de 2014 Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Uberlândia (STRU).

Pergunto para entrevistada se estes trabalhadores (as) que chegam ao sindicato são orientados a fazer a documentação.

Nós orientamos eles a fazer a documentação porque alguns não tem comprovação que exerce atividade rural, ou no caso, se nós não pudermos ajudar passamos a situação para um advogado.<sup>66</sup>

Para que as trabalhadoras rurais adquirissem a documentação civil em 2004, foram realizados 101 mutirões, em 2005, esse número passou para 192, em 2006, para 263.<sup>67</sup> Com isto, vemos que o programa atendeu em 2004, 101 municípios e, em 2005, 284 nas diversas regiões do país em 2006, 299 municípios.

Conforme dados apresentados em 2005, todas as regiões do país, com exceção do Centro-Oeste, avançaram em mais de 50% na emissão dos documentos. Importante frisar os avanços na região sul e nordeste, que ampliaram significativamente o número de municípios atendidos devido ao trabalho voltado aos beneficiários (as) residentes nas regiões de agricultura familiar. Ao longo dos três primeiros anos de existência do Programa totalizamos 556 mutirões itinerantes realizados em 684 municípios predominantemente rurais, garantindo a emissão de mais de 360 mil documentos emitidos, que beneficiaram mais de 185 mil mulheres trabalhadoras rurais.<sup>68</sup>

De acordo os avanços e resultados obtidos nos três anos 2004, 2005 e 2006 os desafios para universalizar este direito são grandes e implicam em algumas redefinições institucionais, tais como a implantação de registros únicos, ampliação da capilaridade

---

<sup>66</sup> Entrevista realizada no dia 04 de Fevereiro de 2014 no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Uberlândia (STRU).

<sup>67</sup> Esse número aumentou devido aos novos atores que passaram a compor o Programa no segundo ano de sua execução. Entre estes estão as Delegacias Federais do MDA, a parceria como o Banco do Nordeste e o trabalho realizado tanto para o público da Reforma Agrária, quanto para a agricultura familiar, bem como o atendimento às várias comunidades quilombolas.

<sup>68</sup> Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural. In: *Políticas para as trabalhadoras rurais: relatório de gestão do Programa de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia do MDA/Incra*.-Brasília: MDA, 2001. P.15-16.

dos órgãos responsáveis pela emissão de documentos, ampliação de ações educativas e associadas aos mutirões sobre direitos, bem como integração maior com outras políticas públicas.<sup>69</sup>

Acredito, o esforço coletivo desencadeou em uma sucessão de ações estratégicas garantindo a cidadania destas trabalhadoras rurais, através da documentação civil e aos direitos econômicos incluindo claro, ao direito ao acesso a terra, crédito rural e a gestão de empreendimentos econômicos, dentro do contexto rural reconhecer estes problemas de forma emergencial e adotar meios para que estes entraves sejam superados de modo hábil, seria demonstrar que ações e instituições estão se mobilizando e se fortalecendo para que haja realmente mudanças viáveis para o êxodo rural.

## **2.2 Regulamentação dos direitos trabalhistas no campo**

As discussões acerca da incorporação da trabalhadora rural nas diversas organizações políticas, e os avanços provocados por suas reivindicações e mobilizações como agricultora em várias instâncias se voltam às políticas públicas.

Nos anos 1980, a participação da trabalhadora rural se tornou notória em todo país por sua organização e luta por direitos trabalhistas dentro de sua categoria. E, em detrimento disto, desencadearam diversas mobilizações sendo necessária mudanças substantivas no papel e na posição da mulher rural brasileira principalmente nos assentamentos rurais, o percurso dessas mulheres para serem reconhecidas como categoria política e se manter na mesma, não foi somente um trabalho árduo, mas exigiu bastante persistência até conseguirem sua autonomia através de inúmeros movimentos

---

<sup>69</sup> Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural. In: *Políticas para as trabalhadoras rurais: relatório de gestão do Programa de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia do MDA/Incra*.-Brasília: MDA, 2001. p.11.

autônomos espalhados pelo país e dentro de assentamentos, sindicatos e demais organizações.

Os avanços foram e são constantes não só para a trabalhadora rural através das políticas, mas também para a população rural. As políticas que nem sempre eram direcionadas as mulheres atenuou as desigualdades sociais e de gênero que ainda persistem no campo.

As políticas públicas e os direitos trabalhistas atingiram muito tardiamente a massa dos trabalhadores rurais. Enquanto a legislação trabalhista urbana data dos anos 1940, apenas no final dos anos 1960 foi promulgado o Estatuto do Trabalhador Rural.<sup>70</sup>

Existem algumas explicações para a demora da regulamentação dos direitos trabalhistas no campo: além dos obstáculos concretos apresentados pelo empregador rural, que sempre resistiu a qualquer tentativa de incorporação de obrigações trabalhistas, deve ser considerada a situação histórica do trabalhador agrícola.<sup>71</sup>

Enquanto o trabalhador urbano, basicamente sob a influência da ideologia anarquista, lutava em forma de greves ou outras manifestações populares contra o sistema de exploração do seu trabalho e para a regulamentação de seus direitos, não ocorriam quaisquer manifestações reivindicatórias por parte do trabalhador rural.<sup>72</sup>

Demonstrando assim, um processo de amadurecimento diferenciado tanto para os trabalhadores rurais como para o trabalhadores urbanos onde o Estado para se defender do trabalhador urbano utilizou de vários artifícios políticos para promulgar uma legislação trabalhista com cunho paternalista, de forma que ele pudesse impedir que os trabalhadores urbanos se conscientizassem e realiza-se mobilizações e reivindicações do

---

<sup>70</sup> HEREDIA, Beatriz Maria Alásia de. ; Cintrão. Rosângela Pezza. Gênero e acesso a políticas públicas no meio rural. In: *Progresso das Mulheres no Brasil*. Brasília: Unifem, 2006. p. 105.

<sup>71</sup> FERRANTE, Vera L. S. Botta. O Estatuto do Trabalhador Rural e o Funrural: Ideologia e Realidade. In: *Perspectiva*, n. 09 I, 1976, p. 189.

<sup>72</sup> Idem, p. 190

movimento proletariado em relação aos direitos trabalhistas, porque querendo ou não faziam parte de uma questão social concreta. Agora, no caso do trabalhador rural como o poder de reivindicação era menor, para o Estado ele não representava uma ameaça sendo assim, não necessitaria de uma existência da promulgação de uma legislação trabalhista como manobra política já que não tinham força para pressionar o Estado.<sup>73</sup>

O Estatuto do Trabalhador Rural (lei n. 4914 de 02-03-1963) foi promulgado num momento em que vinham se repetindo conflitos sociais de gravidade crescente girando em torno do problema da terra. Refletindo essa radicalização do homem do campo mobilizado politicamente pelas Ligas Camponesas e por outras entidades de caráter classista que se mostra no início da década de 1960, mais decidido a lutar por melhores condições de vida, as esferas oficiais se mobilizam. Daí o surgimento de projetos de lei e representações de órgãos administrativos, muitos dos quais ficaram arquivados, sobre possíveis soluções a ser dadas para a questão agrária, projetos esses acima de 200 que podem ser encarados como parte do reconhecimento oficial de que a gravidade do problema agrário havia atingido tal ponto quer não era mais possível adiar determinadas soluções.<sup>74</sup>

Assim, se durante muito tempo os programas governamentais se voltaram indistintamente para um suposto "cidadão indiferenciado", a partir de 1985 começam a surgir programas e projetos que buscam incorporar componentes de gênero em suas ações.<sup>75</sup>

De Acordo com Teixeira e Barsted em 1985, com incentivo do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, se deu a criação do Programa de Apoio à Mulher Rural, do Ministério da Agricultura, com o objetivo de "estudar e desenvolver planos de

---

<sup>73</sup> FERRANTE, Vera L. S. Botta. O Estatuto do Trabalhador Rural e o Funrural: Ideologia e Realidade. In: Perspectiva, n. 09 I, 1976, p. 190.

<sup>74</sup> Idem, p. 193.

<sup>75</sup> TEIXEIRA e BARSTED apud Heredia, Beatriz Maria Alásia de. ; Cintrão, Rosângela Pezza. Gênero e acesso a políticas públicas no meio rural. In: *Progresso das Mulheres no Brasil*. Brasília, Unifem, 2006. p. 118

Observa que antes de 1985 as exceções foram programas e projetos voltados exclusivamente para as mulheres, conduzidos separadamente de outros projetos de desenvolvimento, como por exemplo projetos voltados para saúde, mais especificamente ao atendimento materno-infantil. Essa autora ressalta que, além dos mecanismos econômicos (e às vezes legais), existem também mecanismos culturais, que têm o poder real de excluir certos atores sociais. Assim, para a consolidação da igualdade de gênero é importante uma intervenção decidida das instituições que definem as políticas.

ação que proporcionem à mulher trabalhadora rural melhores condições de trabalho, possibilitando sua maior participação no processo de reforma agrária.”<sup>76</sup>

Segundo Teixeira em 1988 passa a ser desenvolvido, dentro do Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural, o Projeto de Apoio à Organização da Mulher Rural, que procurava sensibilizar e treinar os extensionistas na adoção de considerações de gênero em nível local. Com o desmonte, no governo Collor, dos órgãos a que estavam vinculadas, essas ações não tiveram continuidade<sup>77</sup>

Nos últimos tempos as diversas medidas políticas voltadas as mulheres rurais se refletem e contribuem com a população rural, embora sejam pensadas especificamente para as mulheres quando aplicadas desencadeiam em efeitos positivos quando diz respeito a desigualdade não só de gênero mais social.

Outra medida política que está crescendo no Brasil e foi implementada nos últimos 20 anos impactando de forma expressiva o campo e as populações rurais na redução da desigualdade social e da pobreza no meio rural são os assentamentos de reforma agrária. Que se constituiu através de inúmeras pressões dos movimentos sociais de luta pela terra, os assentamentos tiveram grande incremento após 1995. Segundo dados do Incra, entre 1985 e 1995 haviam sido assentadas no Brasil cerca de 350 mil famílias. A partir desse ano houve crescimento exponencial, atingindo, em 2002, cerca de 567 mil famílias.<sup>78</sup>

No município de Uberlândia-MG após 1995 houve um avanço nos assentamentos segundo a tabela abaixo:

---

<sup>76</sup> HEREDIA, Beatriz Maria Alásia de. ; Cintrão. Rosângela Pezza. Gênero e acesso a políticas públicas no meio rural. In: *Progresso das Mulheres no Brasil*. Brasília: Unifem, 2006. p. p. 118

<sup>77</sup> Idem, p. 118

<sup>78</sup> Idem, p. 122.

## **Dataluta Assentamentos de Reforma Agrária**

**1997-2008**

| <b>Região</b> | <b>UF</b> | <b>Município</b> | <b>Nome do Assentamento</b> | <b>Famílias</b> | <b>Data de criação</b> | <b>Forma</b>   | <b>Governo</b> | <b>Data de obtenção</b> | <b>Fonte</b> |
|---------------|-----------|------------------|-----------------------------|-----------------|------------------------|----------------|----------------|-------------------------|--------------|
| SE            | MG        | Uberlândia       | Nova Tangará                | 247             | 12/02/03               | Desapropriação | Lula           | 01/07/00                | Incra        |
| SE            | MG        | Uberlândia       | Paciência                   | 25              | 11/03/05               | Desapropriação | Lula           | 13/01/05                | Incra        |
| SE            | MG        | Uberlândia       | Palma da Babilônia          | 11              | 26/07/99               | Desapropriação | FHC            | 14/10/98                | Incra        |
| SE            | MG        | Uberlândia       | Rio das Pedras              | 84              | 04/08/98               | Desapropriação | FHC            | 01/10/97                | Incra        |
| SE            | MG        | Uberlândia       | Zumbi dos Palmares          | 22              | 26/07/99               | Desapropriação | FHC            | 10/12/98                | Incra        |
| SE            | MG        | Uberlândia       | Valci dos Santos            | 36              | 17/12/08               | Desapropriação | Lula           | 13/11/06                | Incra        |
| SE            | MG        | Uberlândia       | Dom José Mauro              | 179             | 04/12/09               | Desapropriação | Lula2          | 23/01/08                | Incra        |

Fonte: Laboratório de Geografia Agrária/ Lagea-UFU ( atualizado em 02/05/2011).

Apesar de ainda não terem atingido efetivamente a demanda, esses assentamentos têm trazido mudanças substanciais para muitos municípios e regiões onde estão inseridos, causando inúmeras transformações na vida destas famílias assentadas.

Diversas pesquisas vêm indicando que os assentamentos rurais têm tido um impacto bastante positivo na vida das famílias assentadas.<sup>79</sup>

É importante ressaltar, que mesmo os assentamentos transformando a vida de diversas famílias assentadas ainda nos deparamos com a questão da infra-estrutura que

<sup>79</sup> LEITE *et alii* apud Heredia, Beatriz Maria Alásia de. ; Cintrão, Rosângela Pezza. Gênero e acesso a políticas públicas no meio rural. In: *Progresso das Mulheres no Brasil*. Brasília, Unifem, cepia, 2006. p. 123.

se encontra muito precária no campo brasileiro, que sofre com a falta de transporte coletivo, a precariedade das estradas, lotes de terra sem energia elétrica e água, sem contar com a distância dos assentamentos em relação aos centros urbanos na busca de socorro médico, no caso específico das mulheres grávidas.

Esta questão da infra-estrutura no campo pode observar, claramente na visita a uma extensão do Assentamento Rural Emiliano Zapata com o Curso de Extensão do laboratório de Geografia Agrária (LAGEA) da Universidade Federal de Uberlândia observando o local aonde foi discutido entre os estudantes presentes e a proprietária do lote, que ainda há muitas dificuldades no acesso de alguns serviços básicos. Exemplo disto: são as crianças na hora de ir para a escola elas tem que acordar bem mais cedo, para poder caminhar em uma estrada de terra totalmente precária e longa para ter acesso ao transporte coletivo que as leva para a escola. Caso contrário, elas perdem o dia de aula porque o ônibus não entra na estrada de terra que leva ao assentamento por causa da precariedade da estrada que piora nos dias chuvosos.

Outra questão são os técnicos da prefeitura que colaboram com os assentados (as) em relação a melhorá da produção para a comercialização só que a uma demora dos mesmos para realizar as visitas nos assentamentos fazendo com que os assentados (as) corram atrás de outras alternativas de plantio como os adubos orgânicos dentre outras questões que preocupam os assentados (as).

O processo de luta pela terra tem levado a maior participação das trabalhadoras rurais, e esse fato parece se refletir na existência de grupos de mulheres em mais de um quarto dos assentamentos pesquisados (27%). Trata-se do segundo tipo de movimento com maior presença, o que indica que provavelmente a situação de assentada favorece a organização das mulheres.<sup>80</sup>

---

<sup>80</sup> HEREDIA, Beatriz Maria Alásia de. ; Cintrão, Rosângela Pezza, Gênero e acesso a políticas públicas no meio rural. In: *Progresso das Mulheres no Brasil*. Brasília, Unifem, cepia, 2006. p.124-125.

De acordo com Heredia e Cintrão no sentido de minimizar essas questões, uma reivindicação do movimento de trabalhadoras rurais, recentemente (2003) acatada como política, mas ainda não posta em prática, é a obrigatoriedade de o Incra colocar a terra em nome do casal, e não apenas do homem. Caso efetivada, essa medida pode facilitar também o acesso a outras políticas, que têm como pré-requisito a titularidade da terra, como é o caso do acesso ao crédito rural pelas mulheres assentadas. Outras reivindicações são de que o Incra reconheça e priorize o direito de as mulheres chefes de família terem acesso aos lotes, bem como o direito de as solteiras terem acesso à terra.<sup>81</sup>

A precariedade da titulação conjunta desde 1988, se superou com a publicação da portaria n. 981/2003 do INCRA, que enfim estabelece a obrigatoriedade da titulação conjunta da terra nos lotes constituídos pelo casal no caso de uma união estável. Mas se houver uma separação ainda no processo de titulação de acordo com o código civil, a terra fica com a mulher se estiver com a guarda dos filhos. Ocorrendo a separação, tanto a mulher como o homem podem requisitar o acesso a terra novamente e serão os primeiros beneficiados com a criação de um novo assentamento da reforma agrária. Mas no caso, de fraude (falsa separação) sofrerão as consequências previstas em lei, e as terras já tituladas podem ser feita a modificação nos cartórios de imóveis levando somente a documentação pessoal do casal dentre outros, podendo assim, incluir o nome da mulher.<sup>82</sup>

---

<sup>81</sup> HEREDIA, Beatriz Maria Alásia de. ; Cintrão. Rosângela Pezza. Gênero e acesso a políticas públicas no meio rural. In: *Progresso das Mulheres no Brasil*. Brasília, Unifem, cepia, 2006. p.125-126.

<sup>82</sup> Políticas para as trabalhadoras rurais: relatório de gestão do Programa de Promoção da igualdade de Gênero, Raça e Etnia do MDA 2003-2006/Incra. Brasília: MDA, 2007. p. 23.

Sendo assim, vemos que os direitos legais são essenciais e importantes para a igualdade de gênero é também questionáveis quando aplicados por determinadas instituições que ainda tendem a discriminar as mulheres.

### **2.3 Pronaf Mulher Realidade ou Sonho**

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) foi criado em 1996 como conquista dos movimentos sociais no campo. Durante anos, tem sido reconstruído pela demanda organizada dos movimentos sociais, incluindo claro o de mulheres, o que tem resultado em constantes mudanças e adequações advindas dos bancos e instituições públicas, para um melhor aperfeiçoamento não só do programa mais das normas que regem a operacionalização deste serviço.<sup>83</sup>

Em larga medida, pode-se afirmar que o Pronaf foi formulado como resposta do Estado às pressões do movimento sindical rural, realizadas desde o final da década de 1980. O programa nasceu com a finalidade de prover crédito agrícola e apoio institucional aos pequenos produtores rurais que vinham sendo alijados das políticas públicas até então existentes e encontravam sérias dificuldades de se manter no campo.<sup>84</sup>

Segundo Souza e Júnior, o PRONAF vem sofrendo sérias modificações e aprimoramentos em suas diretrizes e processos operacionais que vão desde a definição do público, a classificação dos agricultores familiares em categorias, redefinição dos valores por categorias, tentativas de envolvimento dos atores locais e estaduais das

---

<sup>83</sup> CIRANDAS DO PRONAF PARA MULHERES. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2005.. p. 17.

<sup>84</sup> SOUSA, Jânia Maria Pinho; Júnior, Ailton Saboya Valente. Análise das Liberações dos Recursos do PRONAF - Descentralização das aplicações do crédito Rural?

Disponível em: [www.bnb.gov.br/projwebren/exec/artigopdf.aspx?cd\\_artigo=1](http://www.bnb.gov.br/projwebren/exec/artigopdf.aspx?cd_artigo=1) Acesso em 22 de Fevereiro de 2014.

esferas públicas e da sociedade civil nos processos de decisão, aperfeiçoamentos nas linhas de atuação até à proposta do enfoque de desenvolvimento territorial.<sup>85</sup>

Exemplo disto, seria o crédito destinado as mulheres que não ultrapassava 10% do que era concedido pelo programa, estabelecendo a partir de 22 de maio de 2001 30% para as mulheres agricultoras, é mesmo havendo a mudança não houve nenhuma estratégia para que ela fosse acompanhada não garantindo assim, sua efetivação.<sup>86</sup>

Para enfrentar este novo problema, foi necessário novas medidas para assegurar o direito das mulheres ao crédito rural, e para isto, houve algumas transformações para alcançá-las criando assim, o Pronaf Mulher.

Ressaltando que neste período, estava se divulgando o Pronaf Mulher, agora o mesmo, estava sendo acompanhado de um processo de debate e avaliação, adjunto dos movimentos sociais de mulheres e contando com a participação da sociedade civil para avaliar a presença das mulheres ao programa.

Segundo Lima *et alii* embora a participação da mulher na política pública ainda seja pequena, nas últimas décadas surgiram movimentos de trabalhadoras rurais no Brasil. Esses movimentos de mulheres se consolidaram, e passaram a reivindicar participação não só nas ações públicas, mais também no reconhecimento dos trabalhos desenvolvidos por elas no campo.

Deste modo, essas reivindicações proporcionaram grandes conquistas para as mulheres, tais como, direito a aposentadoria, o direito a documentação civil e trabalhista e a aquisição da posse da terra em assentamentos rurais. Entre os direitos adquiridos

---

<sup>85</sup> SOUSA, Jânia Maria Pinho; Júnior, Ailton Saboya Valente. Análise das Liberações dos Recursos do PRONAF - Descentralização das aplicações do crédito Rural?

Disponível em: [www.bnb.gov.br/projwebren/exec/artigopdf.aspx?cd\\_artigo=1](http://www.bnb.gov.br/projwebren/exec/artigopdf.aspx?cd_artigo=1) Acesso em 22 de Fevereiro de 2014.

<sup>86</sup> CIRANDAS DO PRONAF PARA MULHERES. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2005.. p. 17.

pelas trabalhadoras rurais encontra-se o Pronaf Mulher.<sup>87</sup> Conforme as considerações de Menegat e Farias:

Quanto ao PRONAF-Mulher, o entendemos na dimensão de uma política de fomento que amplia as possibilidades de organização dos sítios e de sujeitos, especialmente por propiciar visibilidade aos sujeitos historicamente desconsiderados do fazer social, como no caso das mulheres que sempre estiveram presentes em todos os encaminhamentos, mas que a elas não foi projetada visibilidade.<sup>88</sup>

O Pronaf –Mulher trás um empoderamento para trabalhadora rural que agora possui uma renda e o controle sobre esta renda, e também uma participação maior nas despesas, no consumo e na tomada de decisões com a família. Acaba estimulando a capacidade desta mulher, resultando, em novas ações e escolhas.

O Pronaf Mulher na ocasião, tratava-se não de uma linha de crédito específica, mas sim da instituição de um sobreteto, um valor adicional de 50% ao montante de recursos já disponibilizado às famílias. Para ter direito ao sobreteto intitulado Pronaf Mulher, o projeto produtivo deveria contemplar demanda de recursos para investimento em alguma atividade a ser desenvolvida pela mulher.<sup>89</sup>

Com este crédito poderiam ser financiadas atividades agrícolas e não-agrícolas, tais como manejo de pequenos animais, produção de hortaliças, artesanato, doces e

---

<sup>87</sup> LIMA, Elida Lourenço de.; Vital, Tales; Souza, André Melo de., Sales, Vilane Gonçalves; Barbosa, Sylvia Karla Gomes. Crédito rural: uma análise da atuação e características do Pronaf Mulher. In: *Pluralidades Econômicas, Sociais e Ambientais: interações para reinventar o Nordeste rural* Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural - VIII SOBER Nordeste, Parnaíba, 06 a 08 de novembro de 2013. p.05.

<sup>88</sup> MENEGAT e FARIA apud Rosa, Wagner José. In: *O PRONAF-MULHER: conquista sem acesso*. Disponível em: <http://www.ufgd.edu.br/fch/ciencias-sociais-pronera/publicacoes-do-curso/o-pronaf-mulher-conquista-sem-acesso/view> Acesso em 23 de Fevereiro de 2014.

<sup>89</sup> CIRANDAS DO PRONAF PARA MULHERES. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2005.. p. 18.

queijos, além de atividades agropecuárias em geral. O valor destinado para a linha especial Pronaf Mulher equivaleu a 110 milhões de reais no plano safra 2003-2004.<sup>90</sup>

O apoio continuou para estas mulheres através de encontros dos movimentos sociais das trabalhadoras rurais, pesquisas, campanhas, oficinas ofertadas pelo MDA e a implementação de estratégias de monitoramento em relação a participação destas mulheres ao programa.

Há um conjunto de ações voltadas a estimular, facilitar, ampliar e qualificar o acesso ao crédito, tais como difusão de informações, atividades de capacitação, documentação civil das mulheres rurais, titulação conjunta obrigatória da terra, alterações nos procedimentos dos agentes financeiros, criação de espaços de participação e controle social.<sup>91</sup> Pesquisas e dados disponíveis que informam que o acesso das mulheres ao Pronaf ainda é escasso, apesar de se visualizar importantes avanços, ainda se tem muitos desafios em relação a participação das mulheres na população economicamente ativa.

Apesar de visualizarmos o Pronaf Mulher como mais um ganho para a trabalhadora rural, devemos analisar cuidadosamente o sentido deste projeto, e no que os recursos do mesmo estão colaborando para a visibilidade e atuação da mulher rural.

De acordo com Rosa, a preocupação tem sido em relação a investigar se o Pronaf-Mulher é acessado, e se sim o que vem proporcionando em melhorias de infra-estruturas dentro da propriedade e na vida das mulheres. Devendo ser verificado porque as mulheres não acessam o crédito específico para elas é se o não acesso é por falta de conhecimento do programa ou por falta de interesse delas ou até mesmo se é pela

---

<sup>90</sup> CIRANDAS DO PRONAF PARA MULHERES. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2005. p. 19.

<sup>91</sup> Idem, p. 19.

proibição de seus conjugues, pelo fato de serem mulheres que se tornaram gestoras de recursos, tentando compreender também como os homens vêem o Pronaf-Mulher.<sup>92</sup>

Um outro fator seria o endividamento do marido muitas vezes desconhecido pelas mulheres impossibilitando o acesso delas ao crédito, uma vez que dentro do Pronaf, o crédito é para a unidade familiar. Além disso, instrumento de operacionalização do próprio crédito Pronaf, tal como a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), constituíam barreira poderosa ao acesso ao crédito pelas mulheres, pois apenas um titular representa a família na contratação da operação de crédito. Em contexto de desigualdades de gênero, essa medida acaba resultando na representação das famílias somente pelos homens.<sup>93</sup> Segundo Melo:

No meio rural os valores patriarcais ainda são prevaletentes, o homem exerce a condição de interlocutor da família no espaço público para assuntos de negócios, é sempre a figura masculina que representa a família nos programas governamentais. Assim a mulher é preterida ao homem, por exemplo, nas ações que envolvem a política agrícola, como acontece com o crédito rural.<sup>94</sup>

Conforme se observa no quadro abaixo.

#### **PRONAF – Número de operações por sexo**

|                 | <b>2001/2002</b> | <b>2002/2003</b> | <b>2003/2004</b> | <b>2004/2005</b> | <b>2005/2006</b> |
|-----------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| <b>Homens</b>   | 835.727          | 809.544          | 1.162.413        | 1.621.810        | 1.420.353        |
| <b>Mulheres</b> | 97.200           | 94.670           | 227.700          | 322.508          | 487.924          |

<sup>92</sup> ROSA, Wagner José. *O PRONAF-MULHER: conquista sem acesso*. Disponível em: <http://www.ufgd.edu.br/fch/ciencias-sociais-pronaf/publicacoes-do-curso/o-pronaf-mulher-conquista-sem-acesso/view> Acesso em 23 de Fevereiro de 2014.

<sup>93</sup> CIRANDAS DO PRONAF PARA MULHERES. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário. Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2005.. p. 18.

<sup>94</sup> MELO apud Lima, Elida Lourenço de.; Vital, Tales; Souza, André Melo de., Sales, Vilane Gonçalves; Barbosa, Sylvia Karla Gomes. Crédito rural: uma análise da atuação e características do Pronaf Mulher. In: *Pluralidades Econômicas, Sociais e Ambientais: interações para reinventar o Nordeste rural* Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural - VIII SOBER Nordeste. Parnaíba, 06 a 08 de novembro de 2013. p.05.

O quadro demonstra a evolução de contratos de crédito por sexo nos planos safra 2001/2002 até o plano safra 2004/2005 significando assim, que esses valores patriarcais do meio rural ainda não se esvaíram mais estão presentes no campo. Sugerindo assim, uma busca de maiores avanços em relação ao acesso ao crédito para as trabalhadoras rurais começando por estudar, a caracterização destas mulheres que hoje representam um público em potencial que não só acessa o crédito, mas também trás subsídios para que análises mais aprofundadas sejam feitas em relação a este tipo de serviço.

Segundo Lima *et alii* embora tenha adquirido direitos nas políticas públicas e represente um bom percentual no meio rural, as mulheres ainda não representam um número significativo no acesso ao crédito, principalmente na linha de concessão Pronaf Mulher.<sup>95</sup>

Apesar do programa objetivar a promoção da autonomia das mulheres, eu acredito que ainda não há uma divulgação ampla em todas regiões sobre o serviço, também há a questão da burocracia para aquisição do financiamento e medidas que motivem e chamem a atenção desta trabalhadora rural em relação a sua independência econômica. O PRONAF-Mulher se encontra em processo de experimento e maturação mesmo sido desenvolvido por reivindicações de trabalhadoras rurais, ainda não se tem transformações que podemos tratar como efetivas para contribuir no empoderamento destas mulheres rurais no campo brasileiro.

---

<sup>95</sup> LIMA, Elida Lourenço de.; Vital, Tales; Souza, André Melo de., Sales, Vilane Gonçalves; Barbosa, Sylvia Karla Gomes. Crédito rural: uma análise da atuação e características do Pronaf Mulher. *In: Pluralidades Econômicas, Sociais e Ambientais: interações para reinventar o Nordeste rural* Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural - VIII SOBER Nordeste. Parnaíba, 06 a 08 de novembro de 2013. p. 05.

## 2.4 Assistência Técnica e Extensão Rural para as Mulheres Rurais (ATER)

De acordo com Weitzman, desde a primeira formulação de uma política de Extensão Rural no Brasil, na década de 1940, com o surgimento da Associação de Crédito e Assistência Rural (ACAR) às mulheres sempre foi delegada a tarefa de cuidar dos afazeres domésticos. A partir dos anos 1960 até os anos 1970, entram em cena as Extensionistas de Bem-Estar e os Clubes de Mães, implicando assim, em uma sedimentação da visão inaugurada na década de 1940.

A partir dos anos 1970, com a extinção da ACAR e a criação do Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural (SIBRATER), sobre a coordenação da EMBRATER (1975), o projeto produtivista se instala com maior força, mediante a mecanização da agricultura e a imposição dos pacotes tecnológicos, se constituindo com o crédito rural.<sup>96</sup>

Nos anos 1980, ocorre a revitalização dos movimentos sociais rurais no cenário nacional, ocasionando em novas mudanças nos serviços de ATER, sendo incorporado metodologias alternativas de trabalho com a pequena produção, que tem como foco a organização dos agricultores em associações e conselhos comunitários.<sup>97</sup>

Segundo Fiúza *et alii* o modelo de Extensão Rural, que se encontrava instaurado pela EMATER, por mais ou menos 40 anos, advinha do seguinte perfil: um engenheiro agrônomo, que era um supervisor regional que tratava dos problemas rurais, sobretudo;

---

<sup>96</sup> WEITZMAN, Rodica. Mulheres na Assistência Técnica e Extensão Rural. In: Butto, Andrea. Dantas, Isolda (Orgs.). *Autonomia e cidadania: Políticas de organização produtiva para as mulheres no meio rural*. Brasília: MDA/ NEAD. 2011, p. 90.

<sup>97</sup> Idem, p. 91

e uma economista doméstica que tinha como missão difundir práticas de higiene pessoal para família rural.<sup>98</sup>

Os extensionistas rurais acreditavam que “haveria a necessidade de substituir a cultura e as práticas tradicionais, por métodos modernos e práticos, vistos como difíceis de serem absorvidos pelos agricultores e sua esposa, em virtude do nível de instrução não ir além da escola primaria [...]”<sup>99</sup>

Esta insistente segregação sexista por parte dos extensionistas da EMATER, se sustentava em um modelo patriarcal voltado a manter os homens no sistema agrícola e as mulheres subjugadas aos afazeres domésticos. Está divisão entre trabalho técnico e não-técnico acabou fazendo com que o trabalho da mulher fosse visto como inferior e menos importante perante os agricultores e seus colegas extensionistas do sexo masculino.

Segundo Siliprandi, a prática de trabalho dos extensionistas rurais acaba por reproduzir as condições existentes socialmente, as quais estão estruturadas a partir do princípio da separação dos papéis sexuais, que relaciona as mulheres à esfera privada e às atividades reprodutivas e os homens à esfera pública e às atividades produtivas. Nota-se, que, embora haja uma concordância dos extensionistas em desenvolver programas e projetos sociais para o desenvolvimento rural, com a participação feminina e masculina de forma dialógica, há dificuldades em incorporar uma nova disposição prática isenta de sexismo.<sup>100</sup>

---

<sup>98</sup> FIÚZA, Ana Louise de Carvalho; Emiliano, Douglas; Doula, Sheila Maria; Neto, José Ambrósio Ferreira. Pinto, Neide Maria de Almeida. .A Extensão Rural e a Difusão Tecnológica para as Mulheres. In: *Textos em Discussão de Extensão Rural*. Departamento de Economia Rural: Universidade Federal de Viçosa (UFV). Abril/2009. p. 22.

<sup>99</sup> Idem, p. 23 MINAS GERAIS apud FONSECA.

<sup>100</sup> SILIPRANDI apud Fiúza, Ana Louise de Carvalho; Emiliano, Douglas; Doula, Sheila Maria; Neto, José Ambrósio Ferreira. Pinto, Neide Maria de Almeida. .A Extensão Rural e a Difusão Tecnológica para as Mulheres. In: *Textos em Discussão de Extensão Rural*. Departamento de Economia Rural: Universidade Federal de Viçosa (UFV). Abril/2009. p. 24.

De acordo com Bourdieu que separa rigidamente a identidade binária sexual masculina da feminina descreve:

“A divisão entre os sexos parece estar “na ordem das coisas” (...) ela está presente, ao mesmo tempo, em estado objetivado nas coisas ( na casa, por exemplo, cujas partes são todas “sexuadas”), em todo o mundo social e, em estado incorporado, nos corpos e nos habitus dos agentes como sistemas de percepção, de pensamento e ação”.<sup>101</sup>

A divisão sexual dos corpos, para Bourdieu, se trata de uma divisão natural que possibilita dar legitimidade a essas divisões arbitrárias em espaços diferenciados.

De acordo com Carvalho, na maior parte das organizações que prestam assistência técnica, não há uma percepção de que o fato de incentivar a participação das mulheres em cursos e programas que destacam seus papéis tradicionais reforça o distanciamento delas das atividades da agricultura e da produção econômica e lhes aprisionam mais ainda na esfera doméstica. Dessa maneira, os serviços de ATER têm continuamente privilegiado a participação masculina, reforçando a desigualdade entre os gêneros, através de uma postura que reafirma que aos homens pertence o conhecimento, o acesso à informação e formação, bem como o acesso às novas tecnologias.<sup>102</sup>

No caso da EMATER as práticas e concepções sexistas estavam relacionadas a forma da divisão de trabalho entre os extensionistas. A lógica seria desenvolver uma formação que observa as relações de poder entre homem e mulher de forma crítica mas ao mesmo tempo desnaturalizando a divisão sexual do trabalho.

---

<sup>101</sup> BOURDIEU, Pierre. In: *A Dominação Masculina*. Tradução de Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005. p. 17.

<sup>102</sup> CARDOSO apud WEITZMAN, Rodica. Mulheres na Assistência Técnica e Extensão Rural. In: *Butto, Andrea. Dantas, Isolda. Autonomia e cidadania: Políticas de organização produtiva para as mulheres no meio rural*. Brasília: MDA/ NEAD. 2011, p. 92.

A autora Weitzman, em 2003, a política de ATER se reformula sobre novas bases, modificando arranjos institucionais que sustentavam a política anterior, agora uma outra visão se transparece em relação ao desenvolvimento rural, contemplando determinados públicos, que até então eram excluídos, e ampliando assim, a oferta de serviços. Cabendo analisar, a seguir, quais são as repercussões dessas modificações a partir do recorte das relações sociais de gênero, tendo como pano de fundo um quadro contrastivo com o modelo de ATER, que era vigente anteriormente.<sup>103</sup>

Com o objetivo de uma participação mais ativa das mulheres na economia seu trabalho que era concebido como uma “ajuda”, passa a ter um maior reconhecimento. Nos últimos anos ocorreram mudanças importantes no Governo Federal, através do Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA), em relação a uma agenda que contemplasse os direitos das mulheres principalmente voltados ao desenvolvimento rural sustentável. Os programas de ações afirmativas criados desde 2001, foi uma negociação em conjunto de vários movimentos mistos, comissões, setores atrelados a instâncias governamentais e movimentos autônomos de mulheres que refletiu em dar uma maior atenção a algumas especificidades das mulheres, garantindo assim, a criação de novas frentes e ações.

O resultado deste esforço se proliferou em uma série de ações estratégicas garantindo a cidadania destas mulheres. Se analisarmos o caso da política de assistência técnica e extensão rural (ATER), a construção das políticas foi sempre influenciada pelo contexto sócio-político e refletindo as grandes tendências econômicas que estava vigente em cada momento histórico. O modelo de desenvolvimento predominante, voltado para o produtivismo e crescimento econômico, se tornou o eixo norteador das

---

<sup>103</sup> WEITZMAN, Rodica. Mulheres na Assistência Técnica e Extensão Rural. In: Butto, Andrea. Dantas, Isolda. *Autonomia e cidadania: Políticas de organização produtiva para as mulheres no meio rural*. Brasília: MDA/ NEAD. 2011, p. 93.

abordagens epistemológicas e metodológicas que pleitiaram os programas e políticas de assistência técnica.

Em relação às abordagens metodológicas empregadas nos projetos, tem havido avanços no sentido de uma maior preocupação com a incorporação de agricultoras na condução dos processos educativos e organizativos, na função de “facilitadoras” ou “instrutoras”. Também um ponto de destaque é a inclusão de sessões de capacitação para a equipe de profissionais e trabalhadoras rurais envolvidas nas ações, visando à qualificação dos instrumentos metodológicos. na descrição das metodologias utilizadas, os projetos apresentam uma diversidade de métodos desde diagnósticos participativos até planejamentos participativos e intercâmbios.<sup>104</sup>

Assumir uma leitura crítica das relações de poder que desencadeiam a desigualdade social sem se preocupar com a lógica que está por detrás deste esforço, e cair em uma armadilha metodológica, aonde cometeremos o erro de fazer um tratamento superficial de questões já enraizadas nas dinâmicas sociais.

De acordo com Weitzman, a incorporação de “metodologias participativas” não se resume apenas à aplicação de um pacote de instrumentos, isto é, perdem sentido se não são aliadas à um projeto político mais abrangente que se constrói a priori. Há especificidades vividas pelas mulheres da área rural que demandam um tratamento específico no que tange às estratégias e ações traçadas. Portanto, abordar a questão de gênero com seriedade num projeto de assistência técnica exige um compromisso político e implica na busca de ferramentas analíticas que possam “desnaturalizar” a opressão das mulheres e realmente possibilitar sua “inclusão” nos serviços de assistência técnica.<sup>105</sup>

Construir relações de gênero através da política pública seria se comprometer e priorizar meios e iniciativas que motivem a participação das mulheres em diversos

---

<sup>104</sup> AEGRE/ MDA. apud WEITZMAN, Rodica. Mulheres na Assistência Técnica e Extensão Rural. In: Butto, Andrea. Dantas, Isolda. *Autonomia e cidadania: Políticas de organização produtiva para as mulheres no meio rural*. Brasília: MDA/ NEAD. 2011, p. 97.

<sup>105</sup> Idem, p.98-99.

espaços decisórios, apoiando às ações que dêem notoriedade à expansão econômica dos trabalhos não remunerados mais que são desenvolvidos por mulheres.

Esses debates foram fundamentais para falar de divisão sexual do trabalho, ampliar o conceito de trabalho estabelecido na sociedade capitalista e questionar a responsabilidade das mulheres pelo trabalho doméstico e de cuidados, em função da sua vinculação à maternidade. Essa abordagem se insere em uma visão de que homens e mulheres estão engajados em uma relação social específica, que tem uma base material, e que disso decorrem práticas sociais distintas, além de uma relação desigual e hierárquica entre homens e mulheres, que atravessa todo o tecido social.<sup>106</sup>

Livrar-se do sistema tradicionalista foi a solução da ATER para se dedicar a uma nova abordagem metodológica, que não deixou de ser um sinal para a democratização na gestão da política pública, compreendendo que um projeto de desenvolvimento rural deve se comprometer com a divisão sexual do trabalho, percebendo também a necessidade de mecanismos diretos que garantam de forma efetiva, a incorporação de gênero como um elemento constituinte da própria política.

---

<sup>106</sup> KERGOAT, D. Relações sociais de sexo e divisão sexual do trabalho. In: Lopes, M. J. et al. *Gênero e saúde*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. p. 18.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Este trabalho me possibilitou analisar e compreender que houve um progresso estrondoso dos sindicatos e movimentos sociais de luta em favor da mulher rural, que se expandiu rapidamente em todas as regiões do país, esclarecendo a importância do trabalho feminino no campo, e também como líder, chefe de família e detentora de direitos trabalhistas.

Vendo assim, que reivindicações e discussões que se iniciaram na década de 1980, através dos movimentos sociais rurais começaram a ser reconhecidas no século XX e XXI, de forma efetiva e prática através de políticas públicas voltadas a trabalhadora rural.

Com diversos programas de apoio que se estabeleceram a partir dos anos 1990, sendo frutos da luta e pressão de inúmeros movimentos sociais do campo. Esclarecendo as falhas na aplicação destes programas como: sua divulgação nas regiões do país, o alcance que estes programas estão tendo no Brasil, o objetivo pelo qual eles estão sendo pensados dentre outras questões que devem ser melhor analisadas através de novas medidas.

A partir da visita que realizei no Acampamento 1 de Maio e no Assentamento Emiliano Zapata observei o aumento na criação de assentamentos que transformou a vida de várias famílias mas, que não resolveu a questão da infra-estrutura no campo brasileiro que ainda sofre com a precariedade de diversos serviços não conseguindo assim, se desenvolver economicamente e socialmente nos lotes.

A pesquisa me proporcionou perceber a importância da reivindicação das trabalhadoras rurais pelo direito ao acesso a terra demonstrando mudanças no caráter

legislativo na relação desigual entre homem e mulher, já que esta desigualdade foi por muito tempo amparada por instituições, leis e também por um imaginário coletivo.

O trabalho em si me possibilitou enxergar novos espaços, entender as relações existente entre vários sujeitos, os interesses particulares de cada indivíduo compreendendo o movimento de mulheres rurais e suas questões com campo, não como necessariamente feministas mais com o objetivo de disseminar uma nova leitura sobre a mulher do campo que agora enxerga os fatos não só através de uma discussão sobre a desigualdade de gênero, ou de papéis que são atribuídos e condicionados para ambos pela sociedade.

Mas através de uma luta conjunta na qual, a mesma não perderá sua essência e continuará lutando e representando diversas mulheres pelo país.

## Referências Bibliográficas

ABRAMOVAY, Miriam; Rua, Maria. In: *Companheiras de luta ou "coordenadoras de painéis : As relações de gênero nos assentamentos rurais*. Brasília: UNESCO, 2000.

ABRAMOVAY, Miriam; da Silva, Rocicleide. As relações de gênero na Confederação Nacional de Trabalhadores Rurais (Contag). In: *ROCHA, Maria Isabel Baltar da.(org.). Trabalho e Gênero: mudanças, permanências e desafios*. Campinas: ABEP, NEPO/UNICAMP e CEDEPLAR/UFGM/São Paulo: Ed.34, 2000.

ANMTR (Articulação Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais). *Primeiro Encontro Nacional 1995*. Passo Fundo, Rio Grande do Sul, Mimeo, 1997.

ANMTR (Articulação Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais). *Proposta de Implementação da Campanha da Documentação a nível nacional, regional, e municipal*. Passo Fundo, Rio Grande do Sul, s/d. Comunicação interna. 1997.

BARSTED. Leila Linhares. In: *"Gênero e Legislação Rural no Brasil: A Situação Legal das Mulheres Face à Reforma Agrária*. Projeto Integração da Perspectiva de Gênero na Reforma Agrária". Relatório de Pesquisa, Brasília, (mimeo), 2002.

BARSTED, Leila de Andrade Linhares. O movimento de mulheres e a redemocratização. In: *Em busca do tempo perdido mulher e políticas públicas no Brasil 1983-1993*. Estudos feministas, 1994.

BOURDIEU, Pierre. In: *A Dominação Masculina*. Tradução de Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

BRUNO, Regina. O Estatuto da Terra: entre a conciliação e o confronto. In: *Estudos Sociedade e Agricultura*, 5, novembro, 1995.

BUTTO, A.; HORA, K. Mulheres e reforma agrária no Brasil. LOPES, ZARZAR (Org.). In: *A experiência recente no Brasil*. Brasília: MDA, 2008.

BUTTO, A. Políticas para Mulheres Rurais: Autonomia e Cidadania, NEAD, 2011.

CAPPELLIN, Paola. "Silenciosas e combativas: as contribuições das mulheres na estrutura sindical do Nordeste, 1976/1986". In: COSTA, Albertina de Oliveira; Buschini, Crsitina (Orgs.). *Rebeldia e submissão: estudos sobre a condição feminina*. São Paulo: Ed. Vertice/ Fundação Carlos Chagas, 1989.

CARNEIRO, Maria José. In: Mulheres no campo: nota sobre sua participação política e a condição social do gênero. In: *Estudos Sociedade e Agricultura*, 2, junho 1994.

CARNEIRO, Maria José. "Em que Consiste o Familiar da Agricultura Familiar?" In: ORNAs – Ocupações Rurais Não-Agrícolas. *Anais da Oficina de Atualização Temática*. Londrina, Iapar, 2000.

CARVALHO, José Murilo de. Conclusão: A cidadania na encruzilhada. In: *Cidadania no Brasil: ao longo caminho*. 3 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CIRANDAS DO PRONAF PARA MULHERES. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2005.

CNM-MST (Comissão Nacional de Mulheres do MST). "Avançar na luta". *Jornal Sem Terra*. São Paulo, n. 72, abr. 1988.

CONTAG (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura). *Primeiro Seminário Nacional da Trabalhadora Rural, Brasília, dias 27, 28 e 29 de julho de 1988*. Brasília: CONTAG, 1988.

CORRÊA, Carlos Humberto P. História Oral: considerações sobre suas razões e objetivos. In: Meihy, José Carlos Sebe Bom (Org.) *Reintroduzindo História Oral no Brasil*. São Paulo: Xamã, 1996.

CPT (COMISSÃO PASTORAL DA TERRA) A mulher e a violência no campo. In: *Rompendo o Cerco e Cerca: Conflitos no Campo-1989*. Coleção Cadernos de Estudo Comissão Pastoral da terra. Goiânia: o Popular, 1990.

CUNHA, Maria de Fátima da. Mulher e Historiografia: da visibilidade à diferença. In: *Hist. Ensino, Londrina*, v.6, p. 141-161, Out.2000.

DA LUZ, Valdemar P. In: *Curso de Direito Agrário*. 2. ed. Porto Alegre: Sagra-DC Luzzatto, 1996.

DEERE, Carmen Diana. Os direitos da mulher à terra e os movimentos sociais rurais na reforma agrária brasileira. In: *Revista Estudos Feministas, do CFC/CCE/UFSC*, vol. 12, n. 1/2004.

DEL PRIORE, Mary.(org.); Bassanezi, Carla; (coord. de textos). In: *História das Mulheres no Brasil*. 4.ed.-São Paulo: Contexto, 2001.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Gênero e políticas públicas. In: *Estudos Feministas, Florianópolis*, 12(1): 360, janeiro-abril/2004.

FARIA, Nalu. Economia Feminista e agenda de luta das mulheres no Brasil. In: *Estatísticas Rurais e a Economia Feminista*. MDA: Brasília, 2009.

FENELON, R. Déa. O papel da história oral na historiografia moderna. In: Meihy, José Carlos Sebe Bom. (Org.). *Reintroduzindo História Oral no Brasil*. São Paulo: Xamã, 1996.

FERNANDES, Maria Esther. História de vida: dos desafios de sua utilização. In: *Revista Hospitalidade*. São Paulo, v. VII, n. 1, jan.- jun. 2010.

FERRANTE, Vera L. S. Botta. O Estatuto do Trabalhador Rural e o Funrural: Ideologia e Realidade. In: *Perspectiva*, n.9 I, 1976.

FERREIRA, Marieta de Moraes. (org.). In: *Entre-vistas: abordagens e usos da história oral*. RJ. Ed. FGV, 1994.

FERREIRA. Marieta de Moraes; Amado. Janaina. (Orgs.). In: *Usos e abusos da história oral*. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

FERREIRA, Rosa M. A relação de dominação na pesquisa social. In: *Revista de cultura e política*. São Paulo: CEDEC, n. 3, 1981.

FIÚZA, Ana Louise de Carvalho; Emiliano, Douglas; Doula, Sheila Maria; Neto, José Ambrósio Ferreira. Pinto, Neide Maria de Almeida. .A Extensão Rural e a Difusão Tecnológica para as Mulheres. In: *Textos em Discussão de Extensão Rural*. Departamento de Economia Rural: Universidade Federal de Viçosa (UFV). Abril/2009.

FOUCAULT, M. Soberania e Disciplina. In: *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2005.

GOLDINHO, Delgado. "Mais mulheres na direção da CUT". In: *CUT. Textos para debate internacional*, 1996.

HEREDIA, Beatriz Maria Alásia de.; Cintrão. Rosângela Pezza. Gênero e acesso a políticas públicas no meio rural. In: *Progresso das Mulheres no Brasil*. Brasília: Unifem, 2006.

HOBSBAWM, Eric. Sobre História. São Paulo-SP: editora: Companhia das letras, 1998.

KERGOAT, D. Relações sociais de sexo e divisão sexual do trabalho. In: Lopes, M. J. et al. *Gênero e saúde*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

LAVINAS, Lena (Coord.). "Produtoras rurais: a novidade dos anos 90". *Reforma Agrária. Anais do Seminário Mulheres Rurais: Identidades e na Luta Política*. maio/jun. 1991. Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, 1987.

LEITE, Sérgio et alii (coord). In: *Impactos dos Assentamentos : Um Estudo Sobre o Meio Rural Brasileiro*. Brasília/São Paulo: Nead/Edunesp, 2004.

LE GOFF, Jacques. In: *História e Memória*. Campinas, São Paulo: Unicamp, 1990.

LE GOFF, Jacques. A História Nova. In: *A História Nova*. 4ª ed., São Paulo: Martins Fontes, 2001.

LIMA, Elida Lourenço de.; Vital, Tales; Souza, André Melo de., Sales, Vilane Gonçalves; Barbosa, Sylvia Karla Gomes. Crédito Rural: Uma Análise da Atuação e Características do PRONAF Mulher. In: *Pluralidades Econômicas, Sociais e Ambientais: interações para reinventar o Nordeste rural* Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural - VIII SOBER Nordeste. Parnaíba, 06 a 08 de novembro de 2013.

LOMBARDI, Maria Rosa. A ocupação no setor agropecuário no período 1993-2006 e o trabalho das mulheres. In: *Di Sabbato, Alberto ; Melo, Hildete Pereira de; Lombardi; Maria Rosa; Faria, Nalu; Butto, Andrea (Orgs.). Estatísticas Rurais e a Economia Feminista: um olhar sobre o trabalho das mulheres*. Brasília: MDA, 2009.

MACHEL, Samora; Posadas, Alexandra Kollontai J.; Kapo, Lafargue Vito e outros. In: *A libertação da mulher*. Praxis coleção bases 15. São Paulo: global, 1982.

MMTR-NE. Primeiro Encontro das Mulheres Trabalhadoras Rurais do Nordeste, João Pessoa, 4 a 7 de maio de 1987. João Pessoa: MMTR-NE, Mimeo, 1987.

MMTR - (Movimento das Mulheres Trabalhadoras Rurais). In: *Uma história de mulheres: uma história da organização do MMTR do Sertão Central de Pernambuco no interior do Movimento Sindical*. Serra Talhada, PE: MMTR-OXFAM, 1994.

MMTR-NE- Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais Nordeste, 1987.

MMTR- Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais 1994.

ANMTR- Articulação Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais 1997.

MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra). Construindo o caminho. *A questão da mulher no MST*. São Paulo: Coletivo Nacional de Mulheres do MST, Secretaria Nacional do MST, São Paulo: 1996.

NAVES, Rubens. Novas possibilidades para o exercício da cidadania.. In: Pinsky, Jaime; Pinsky, Carla Bassanezi, (Orgs.). *História da Cidadania*. São Paulo: Contexto, 2003.

NORBERTO. Bobbio. In: *A era dos direitos*. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

PERROT, Michelle. In: *Minha história das mulheres*. São Paulo: Contexto, 2007.

PNATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para Mulheres: Contribuição à Política Nacional de ATER. Brasília/DF: AEGRE/ MDA. 2009.

PNDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural. In: *Políticas para as trabalhadoras rurais: relatório de gestão do Programa de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia do MDA/Incra*. Brasília: MDA, 2001.

PORTELLA, Ana Paula; CAMURÇA, Silvia. In: *Comentários sobre a trajetória das mulheres no sindicalismo rural*. Brasília: INCRA/FAO, s/d. Texto de Apoio 5. Seminário de Sensibilização. Projeto INCRA/FAO-TCP/BR/8922 (não possui ano).

PPIGRE - Programa de Promoção da igualdade de Gênero, Raça e Etnia. In: *Políticas para as trabalhadoras rurais: relatório de gestão do MDA 2003-2006/Incrá*. Brasília: MDA, 2007.

RAGO, Margareth. As Mulheres na historiografia brasileira. In: *da Silva, Lopes Zélia (Org.). Cultura Histórica em Debate*. São Paulo: Unesp . 1995.

RUFINO, Isaura; ALBUQUERQUE, Lúcia. "Posição da mulher no processo de reforma agrária". In: *Pessoa, Dirceu (Org.). Política fundiária no Nordeste: caminhos e descaminhos*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco/Ed. Massangana, 1990.

SIQUEIRA, Deis Elucy. "A organização das trabalhadoras rurais: o cruzamento de gênero e de classe social". In: *Siqueira, Deis Elucy; Teixeira, João Gabriel L. C.; Porto, Maria Stela Grosso (Orgs.). Tecnologia agropecuária e a organização dos trabalhadores rurais*. Brasília: UnB, 1991.

SCOTT, Joan. A História da Mulher. In: *Burke, Peter (Org.). A escrita da história: novas perspectivas*. São Paulo: Unesp, 1992.

SILVA, Tânia Maria Gomes da. Trajetória da historiografia das mulheres no Brasil. In: *POLITEIA: Hist. e Soc., Vitória da Conquista*, v.8, n.1, 223-231, 2008.

SOIHET, Rachel. História das Mulheres. In: *Cardoso, Flamarion Ciro; Vainfas, Ronaldo (Orgs.). Domínios da História: Ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

STONE, Lawrence. O ressurgimento da narrativa: reflexões sobre uma nova velha história. In: *Revista de História*, n. 2/3, Campinas, 1991.

TEIXEIRA, Zuleide Araújo (coord). "Perspectiva de Gênero na Produção Rural" (Estudos de Política Agrícola, nº- 22. Documentos de trabalho). Brasília/Rio de Janeiro, Ipea, jun. 1994.

THOMPSON, Paul. História e Comunidade. In: *A voz do passado: história oral*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

VIEIRA, Maria do Pilar; Peixoto, Maria do Rosário da Cunha; Khoury, Yara Aun. In: *A pesquisa em história*. São Paulo: Ática, 1989.

WEITZMAN, Rodica. Mulheres na Assistência Técnica e Extensão Rural. In: *Butto, Andrea. Dantas, Isolda (Orgs.). Autonomia e cidadania: Políticas de organização produtiva para as mulheres no meio rural*. Brasília: MDA/ NEAD. 2011.

#### **Sites Consultados:**

AMORIM, Érika Oliveira; Euclides, Maria Simone; Filho, Jairo Barduni; Fiúza, Ana Louise de Carvalho. Sindicalizadas rurais e ativistas políticas: fatores de empoderamento da mulher no meio rural?

Disponível em:

[http://www.gerar.ufv.br/publicacoes/SINDICALIZADAS\\_RURAISE%20ATIVISTAS\\_POLITICAS\\_FATORES\\_DE\\_EMPODERAMENTO\\_DA\\_MULHER\\_NO\\_MEIO\\_RURAL.pdf](http://www.gerar.ufv.br/publicacoes/SINDICALIZADAS_RURAISE%20ATIVISTAS_POLITICAS_FATORES_DE_EMPODERAMENTO_DA_MULHER_NO_MEIO_RURAL.pdf) Acesso em 27 de Novembro de 2013.

BORDALO, Caroline Araújo. Tese: Os caminhos da política: o sindicalismo rural e os movimentos de mulheres trabalhadoras rurais em Pernambuco.

Disponível em:

[http://r1.ufrj.br/cpda/wp-content/uploads/2011/11/Dissertação\\_Caroline\\_Araújo\\_Bordalo\\_2011](http://r1.ufrj.br/cpda/wp-content/uploads/2011/11/Dissertação_Caroline_Araújo_Bordalo_2011) Acesso em 27 de Novembro de 2013.

BORDALO, Caroline Araújo. Sindicatos rurais e movimentos sociais: duas tradições na luta pela representação política das trabalhadoras rurais.

Disponível em:

<http://www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/segundosimposio/carolinearaujobordalo.pdf> Acesso em 10 de Novembro de 2013

BRUMER, Anita. Gênero e agricultura: a situação da mulher na agricultura do Rio Grande do Sul.

Disponível em:

<http://www.scielo.br/pdf/ref/v12n1/21699.pdf> Acesso em 22 de Janeiro de 2013.

BRUSCHINI, Cristina. O trabalho da mulher brasileira nas décadas recentes. Disponível em:

<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/viewFile/16102/14646> Acesso em 20 de Dezembro de 2013.

BUTTO, Andrea; Leite, Renata. Políticas para as mulheres rurais no Brasil: avanços recentes e desafios.

Disponível em:

<http://www.alasru.org/wp-content/uploads/2011/07/GT9-Andrea-Butto.pdf> Acesso em 20 de Dezembro de 2013.

CARVALHO, Eduardo Rozetti de. Monografia: “A luta pela terra na região do triângulo mineiro/ alto paranaíba: da criação dos movimentos socioterritoriais aos assentamentos rurais (1995-2005).

Disponível em:

[http://www.lagea.ig.ufu.br/.../Eduardo\\_Rozetti\\_de\\_Carvalho\\_2007.pdf](http://www.lagea.ig.ufu.br/.../Eduardo_Rozetti_de_Carvalho_2007.pdf) Acesso em 17 de Março de 2013.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988.

Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm) Acesso em 31 de Agosto de 2013.

DUARTE, Emmy Lyra; García, María Franco. As mulheres trabalhadoras rurais: uma interlocução entre gênero e movimento sindical na Paraíba. Disponível em:

[http://www.geografia.fflch.usp.br/inferior/laboratorios/agraria/Anais%20XIXENGA/artigos/Duarte\\_EL.pdf](http://www.geografia.fflch.usp.br/inferior/laboratorios/agraria/Anais%20XIXENGA/artigos/Duarte_EL.pdf) Acesso em 10 de Janeiro de 2013.

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Disponível em: <http://www.fetraece.org.br/noticias/texto.php?Id=1395> Acesso em 18 de Fevereiro de 2014.

FERRANTE, Vera L. S. Botta. A situação legal e real da mulher trabalhadora no campo.

Disponível em:

<http://seer.fclar.unesp.br/perspectivas/article/view/1803/1456> Acesso em 27 de Novembro de 2013.

GOMES, Gisele Ambrósio. História, Mulher e Gênero.

Disponível em: [www.ufjf.br/virtu/files/2011/09/HISTÓRIA-MULHER-E-GÊNERO.pdf](http://www.ufjf.br/virtu/files/2011/09/HISTÓRIA-MULHER-E-GÊNERO.pdf) Acesso em 19 de Fevereiro de 2014.

JALIL, Laetícia Medeiros. Tese: Mulheres e soberania alimentar: a luta para a transformação do meio rural brasileiro.

Disponível em:

[http://r1.ufrrj.br/cpda/wp-content/uploads/2011/08/dissertacao\\_laeticia\\_jalil.pdf](http://r1.ufrrj.br/cpda/wp-content/uploads/2011/08/dissertacao_laeticia_jalil.pdf) Acesso em 22 de Janeiro de 2013.

MDA -Ministério do Desenvolvimento Agrário

Disponível em:

<http://www.mda.gov.br/portal/> Acesso em 17 de Março de 2013.

MOURÃO, Patrícia. Organizações produtivas de mulheres rurais.

Disponível em:

<http://www.iica.int/Esp/regiones/sur/brasil/Lists/DocumentosTecnicosAbertos/Attachments/390/Artigo%20-%20Organiza%C3%A7%C3%A3o%20produtiva%20de%20mulheres%20rurais%20-%20Patr%C3%ADcia%20Mour%C3%A3o%20-%20NEAD.pdf> Acesso em 22 de Janeiro de 2014.

MST- Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

Disponível em: <http://www.mst.org.br/especiais/23/destaque> Acesso em 31 de Agosto de 2013.

NEAD - Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural

Disponível em:

<http://www.nead.gov.br/> Acesso em 17 de Fevereiro de 2013.

OLIVEIRA, Maria de Lourdes Souza. Tese: Mulheres na liderança, relações de gênero e empoderamento em assentamentos de reforma agrária: o caso do saco do Rio Preto em Minas Gerais.

Disponível em:

[http://r1.ufrrj.br/cpda/wp-content/uploads/2011/09/d\\_maria\\_de\\_l\\_souza\\_oliveira\\_2006.pdf](http://r1.ufrrj.br/cpda/wp-content/uploads/2011/09/d_maria_de_l_souza_oliveira_2006.pdf) Acesso em 27 de Novembro de 2013.

PEREIRA, José Carlos Alves. A espiral das ocupações de terra.

Disponível em:

<http://www.ifch.unicamp.br/ojs/index.php/ruris/article/view/658/525> Acesso em 27 de Novembro de 2013.

POLLAK, Michael. Memória e Identidade Social.

Disponível em:

<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/1941/1080> Acesso em: 17 de Fevereiro de 2013.

PIIGRE - Programa de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia

Disponível em:

<http://www.generoracaetnia.org.br/> Acesso em 17 de Março de 2013.

SALVARO, Giovana Ilka Jacinto. Jornadas de trabalho de mulheres e homens em um assentamento do MST.

Disponível em:

<http://www.ieg.ufsc.br/admin/downloads/artigos/16112009-030139salvaro.pdf> Acesso em 17 de Outubro de 2013.

SANTHIAGO, Ricardo. Da fonte oral à história oral: debates sobre legitimidade.

Disponível em:  
<http://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/srh/article/download/11395/6509> Acesso dia 17 de Março de 2013.

SILVEIRA, Éder da Silva. História oral e memória: pensando um perfil de historiador etnográfico.

Disponível em:

<http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/metis/article/viewFile/835/592> Acesso em 14 de Setembro 2013.

SILVIA, Cristiani bereta da. Relações de gênero e subjetividades no devir MST.

Disponível em:

<http://www.ieg.ufsc.br/admin/downloads/artigos/16112009-024819silva.pdf> Acesso em 02 de Novembro de 2013.

SOUSA, Jânia Maria Pinho; Júnior, Airton Saboya Valente. Análise das Liberações dos Recursos do PRONAF- Descentralização das Aplicações do Crédito Rural?

Disponível em: [www.bnb.gov.br/projwebren/exec/artigopdf.aspx?cd\\_artigo=1](http://www.bnb.gov.br/projwebren/exec/artigopdf.aspx?cd_artigo=1) Acesso em 22 de Fevereiro de 2014.